



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



Relatório de Gestão

EXERCÍCIO DE

2010

GOIÂNIA-GO, MARÇO DE 2010



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO – 2010

INDIVIDUAL

Ementa:

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, da Portaria TCU nº 277/2010, de 07 de dezembro de 201 e da Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010.

GOIÂNIA-GO, MARÇO DE 2010



SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO	01
SUMÁRIO	02
LISTAS DE TABELAS – ILUSTRAÇÕES – ABREVIATURAS – SIGLAS - SÍMBOLOS	04
Identificação da Unidade Jurisdicionada	07
Apresentação	09
I - Itens que não se aplicaram à natureza da UJ	10
Itens	11
II – Itens que não houve ocorrências na UJ	11
Organograma	12
2.1 – Responsabilidade Institucionais da Unidade	13
Competência Institucional	13
Estrutura Organizacional	13
Objetivos Estratégicos	14
2.2 – Estratégia de Atuação frente às responsabilidades Institucionais	15
Análise do Andamento do Plano Estratégico	15
Análise do Plano de Ação da UJ	15
2.3 – Programas de Governo dentro da Responsabilidade da UJ	16
1 – Ação: 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais – PCEVEGETAL	18
2 – Ação: 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, SUS Produtos e Insumos – VIGIFITO1	22
3 – Ação: 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – INSPANIMAL3	26
4 – Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças - FISCALSEM	30
5 – Ação: 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI	34
6 – Ação: 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET1	38
7 – Ação: 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal – FISCINAN	42
8 – Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL	46
9 – Ação: 4746 – Padronização, classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PADCLASSIF	50
10 – Ação: 8939 – Inspeção e fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL2	55
2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ – Quadro A.2.2	59
2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro	63
2.4.3 – Indicadores Institucionais – Quadro A.2.1	63
2.4.4 – Evolução das Despesas por Natureza	64
2.4.5 – Demonstrativo de Despesas por Programa, Ação, Área executora e Natureza de Despesa	65
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	67
4.1 – Situação dos Restos A Pagar de Exercícios Anteriores – Quadro A.4.1	67
4.2 – Análise Crítica	67
5 – Informações Sobre Recursos Humanos da UJ	68
5.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos	68
5.1.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Quadro A.5.1	68
5.1.2 - Composição do Quadro de recursos Humanos por Faixa etária – Quadro A.5.2	69
5.1.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Escolaridade – Quadro A.5.3	70
5.2 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionista	71
5.2.1 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Quadro A.5.4	71
5.2.2 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Quadro A.5.5	71
5.3 – Composição do Quadro de Estagiários	72
5.3.1 – Composição dos Quadro de Estagiários – Quadro A.5.6	72
5.4 – Quadro de Custos de Recursos Humanos	73
5.4.1 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios 2008, 2009 e 2010 – Quadro A.5.7	73
5.5 – Contratos de Prestação de serviços com Locação de Mão de Obra	75
5.5.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva – Quadro A.5.8	75
5.5.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra – Quadro A.5.9	76
5.5.3 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra – Quadro A.5.10	77



6 – Informações Sobre Transferências de Recursos	78
6.1 – Transferências Efetuadas no Exercício	78
6.1.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício – Quadro A.6.1	78
6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos três últimos Exercícios – Quadro A.6.2	79
6.1.3 – Informações sobre o conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no exercício de 2011 e seguintes – Quadro A.6.3	80
6.1.4 – Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios e aos Contratos de Repasse – Quadro A.6.4	81
6.1.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse – Quadro A.6.5	82
6.2 – Análise Crítica	83
7 – Declaração da Área Responsável referente a Contratos e Convênios no SIASG E SICONV	84
8 – Informações sobre o Cumprimento de Obrigações da Lei nº 8.730, de 1993	85
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ – Quadro A.9.1	86
10 – Informações Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental – Quadro A.10.1	88
11- Informação sobre a Gestão sobre o Patrimônio Imobiliário da UJ	90
11.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – Quadro A.11.1	90
11.1.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ – Quadro A.11.3	91
12 – Informação sobre a Gestão de Tecnologia de Informação da UJ	92
12.1.1 – Gestão de Tecnologia da Informação da UJ – Quadro A.12.1	92
13 – Informação sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	93
15 – Informações sobre as Providências Adotadas para Atender as Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU e CGU	94
15.1 – Deliberações do TCU atendidas no Exercício	94
15.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Quadro A.15.1	94
15.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício	96
15.2.1 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício – Quadro A.15.2	96
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno	97
16.1 – Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento no final do Exercício	97
16.1.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI – Quadro A.15.3	97
16.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do Exercício	99
16.2.1 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício – Quadro A.15.4	99
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão do Exercício	100
18 – Declaração do Contador Responsável do Contador pela UJ	102
19 - Conclusão	103



LISTAS DE TABELAS – ILUSTRAÇÕES – ABREVIATURAS – SIGLAS - SÍMBOLOS

QUADROS E TABELAS	
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	07
Organograma	12
Tabela 2.3.1 – Dados Gerais do Programa	18
Tabela 2.3.2.1 – Dados Gerais da Ação	19
Tabela 2.3.2.2 – Metas e Resultado da Ação	19
Tabela 2.4 – Desempenho Operacional	20
Quadro A.2.2 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ	59
Tabela 2.4.3 – Indicadores Institucionais	63
Tabela 2.4.4 – Evolução das Despesas por Natureza	64
Tabela 2.4.5 – Demonstrativo da despesa por Programa, Ação, Área executora e Natureza de Despesa	65
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos A Pagar de Exercícios Anteriores	67
Quadro A.5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos	68
Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	69
Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade	70
Quadro A.5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos	71
Quadro A.5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	71
Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	72
Quadro A.5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	73
Quadro A.5.8 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	75
Quadro A.5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	76
Quadro A.5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de serviços com Locação de Mão de Obra	77
Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	78
Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos três últimos Exercícios	79
Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes	80
Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênios e de Contratos de Repasse	81
Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	82
Tabela 7 – Declaração da Área Responsável Referente a Contratos e Convênios no SIASG e SICONV	84
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos do UJ	86
Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	88
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedades da União	90
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	91
Quadro A.12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação da UJ	92
Tabela 13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	93
Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício	94
Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	96
Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações da OCI	97
Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	99
Tabela 17.2 – Outras Informações Consideradas Relevantes	100
Quadro B.1.2 – Declaração com Ressalva do Contador	102
LISTAS DE ABREVIATURAS	
SFA-GO – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás	
GAB – Gabinete da Superintendência	
SePA - Seção de Planejamento e Acompanhamento	
UTRA – RV - Unidade Técnica Regional de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Rio Verde	
SOAD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação	
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária	
DPDAG – Divisão do Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário	
DAD – Divisão Administrativa	



SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas	
SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários	
SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal	
SIPOV – Serviço de Inspeção de Origem Vegetal	
SSA – Serviço de Saúde Animal	
SSV – Serviço de Sanidade Vegetal	
SGP – Serviço de Gestão de Pessoas	
SEOF – Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	
SAG – Seção de Atividade Gerais	
SCC – Setor de Compras e Contratos	
STR – Setor de Transporte	
UJ – Unidade Jurisdicionada	
PCEVEGETAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	
VIGIFITO1 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, Produtos e Insumos	
INSPANIMAL3 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças	
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizante, Corretivos e Inoculantes	
FISPROVET1 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	
FISCINAN – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	
PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de doenças dos Animais	
PADCLASSIF – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	
IPVEGETAL2 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	
RESÍDUOS – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	
FISCANIMAL2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, Produtos e Insumos	
FISPLANTA2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, Produtos e Insumos	
FISCORGEN - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	
ERRADIMOSCA1 – Erradicação da Mosca da Carambola	
FEBREAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa	
RESTREAB1 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	
FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal	
FISAGROTX – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	
FISCONTRATO – Fiscalização de Contratos de Repasse	
INDIGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários	
REGENAGRO – Fomento a Conservação e Uso sustentável de Recursos Genéticos p/ Agricultura e Alimentação	
DESENGORG – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro-Orgânico	
CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	
INOVAGRO -	
APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	
APOIOPEC1 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias	
GAPSP -	
ORGAMANEJO2 -	
PROFINAC1 -	
FISCALPEC -	
FISCAGRIG1 – Fiscalização de Serviços Agrícolas Nacional	
CAPACITA1 – Capacitação de Servidores Públicos Federais	
ADMSEDE1 -	
MANUTSFA – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	
MANUTSRH1 -	
INATPENS1 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis	
PROMOEDUC – Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria	
TCU – Tribunal de Contas da União	
CGU – Controladoria Geral da União	
OC I – Órgão de Controle Interno	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal	
LOA – Lei Orçamentária Anual	
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	
CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica	
UG – Unidade Gestora	
PI – Plano Interno	
PPA – Programação Plurianual	
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
AGE – Assessoria de Gestão estratégica	
D.O.U – Diário Oficial da União	
DN – Decisão Normativa	
IN – Instrução Normativa	
POA – Plano Operativo Anual	



1- Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada

1- QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Item 1 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, de 27/10/2010

Elementos Identificadores da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM GOIÁS			
Denominação abreviada: S F A – G O			
Código SIORG: 2791	Código LOA: “não se aplica”		Código SIAFI: 130080
Situação Operacional: Ativa			
Natureza jurídica: Órgão Público Federal da Administração Direta			
Principal Atividade: Atividades de serviços relacionados com a Agricultura e Pecuária, exceto Atividades Veterinárias (clínica)			Código CNAE Agricultura: A.01.61-9 Pecuária: A.01.62-7
Telefones/Fax de contato:	(62) 3221-7204	(62) 3221-7205	(62) 3229-0400 - FAX
Endereço Eletrônico: E-Mail: gab-go@agricultura.gov.br			
Página da Internet: www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Praça Cívica nº 100, centro – Goiânia-Go. – CEP: 74.003-010			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada: PORTARIA Nº 428 de 09/06/2010 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 14/06/2010			



Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

“Não se Aplica à UJ”

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Realizações 2010 – Realizações de Atividades Finalísticas e Administrativas da SFA- GO. (Revista)

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

“Não se Aplica à UJ”

“Não se Aplica a UJ”

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

“Não se Aplica à UJ”

“Não se Aplica a UJ”

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora

Código SIAFI da Gestão

“Não se Aplica à UJ”

“Não se Aplica a UJ”



APRESENTAÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e abastecimento em Goiás, vinculada ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, seguiu para a elaboração do relatório de gestão do exercício de 2010, as orientações previstas nos normativos legais; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010 e Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010.

Os Planos Internos – PI's/Ações - foram analisados com foco nas informações que possibilitaram demonstrar o desempenho e o alcance dos objetivos propostos nos Planos Internos e de acordo com as informações registradas no PPA.

Para as 10 (dez) principais ações que representam 23% do total de recursos gastos com todas as ações da SFA-GO, em 2010 (R\$ 3.362.172,68) foram calculados e analisados os indicadores de desempenho de **Eficiência – Eficácia - Efetividade e Economicidade**.

O **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** é um Órgão do Poder Executivo do Brasil, com a competência de formular e implementar políticas para desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais para o atendimento dos consumidores do país e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social, tendo como:

Visão

“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”

Missão

“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira.”

Apesar de a intempestividade na liberação dos recursos programados por parte da UG para a execução das atividades da SFA-GO e de a deficiência de pessoal na área técnica (FFAs e Agentes), houve o atendimento dos Programas e Ações sob a responsabilidade UJ, representado pelos resultados dos indicadores de desempenho designados pela IN TCU nº 63, de 01/09/2010, com as médias percentuais de: Eficiência = 112%, Eficácia = 99%, Efetividade = 83% e Economicidade = 32% (desfavorável).

A SFA-GO conseguiu também implantar no decorrer do ano de 2010 o Sistema de Gestão Estratégica, com o acompanhamento e orientação da Assessoria de Gestão Estratégica –AGE do MAPA, cuja realização da primeira Reunião de Análise Estratégica – RAE, referente a 2010 ocorreu em 28/02/2011, sendo avaliados os desempenhos de 18 (dezoito) indicadores de acompanhamento de resultados estratégicos, conforme consta da tabela de Resultados Consolidados (ver item 17.2).



ITENS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 “QUE NÃO SE APLICAM À NATUREZA DA SFA-GO” OU “QUE NÃO OCORREU NA UJ NO EXERCÍCIO DE 2010”.

O motivo da não aplicação dos itens relacionados abaixo é devido à própria natureza da SFA-GO. E, os que não ocorreram se aplicam à Unidade Jurisdicionada, porém, não houve conteúdos no decorrer do exercício de 2010.

I- ITENS QUE NÃO SE APLICARAM À NATUREZA DE SFA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2010

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas (Inciso I)

2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas (Inciso II)

OBSERVAÇÃO:

Os Quadros referentes ao item 2.4 – **Desempenho Orçamentário/Financeiro** – (2.4.1 - Programação Orçamentária das Despesas e 2.4.1 - Execução Orçamentária das Despesas) não foram preenchidos, pois a UJ - SFA-GO, não é UO – Unidade Orçamentária, apenas executa as ações finalísticas, com recursos descentralizados pelo MAPA em Brasília-DF, para cada PI e Ação, por essa razão;

“NÃO SE APLICAM À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

3 – Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

3.1 – QUADRO A.3.1 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Item 3 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

14 - Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ – Unidade Jurisdicionada.

Item 14 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

14.1 – Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

14.1.1 - QUADRO A.14.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – UNIDADE JURISDICIONADA

14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida



14.2.1 – QUADRO A.14.2 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

14.3.1 – QUADRO A.14.3 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

14.3.2 – QUADRO A.14.4 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

14.4 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídica

14.4.1 – QUADRO A.14.5 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

14.4.2 – QUADRO A.14.6 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

14.5 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

14.5.1 – QUADRO A.14.7 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ

14.6 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

14.6.1 – QUADRO A.14.8 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

14.7 – Comunicações à RFB

14.7.1 – QUADRO A.14.9 – COMUNICAÇÕES À RFB

14.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

14.8.1 – QUADRO A.14.10 – INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

14.9 – Declaração

14.10 – Fiscalizações Realizadas pela RFB

14.10.1 – QUADRO A.14.11 – AÇÕES DA RFB

OBSERVAÇÃO:

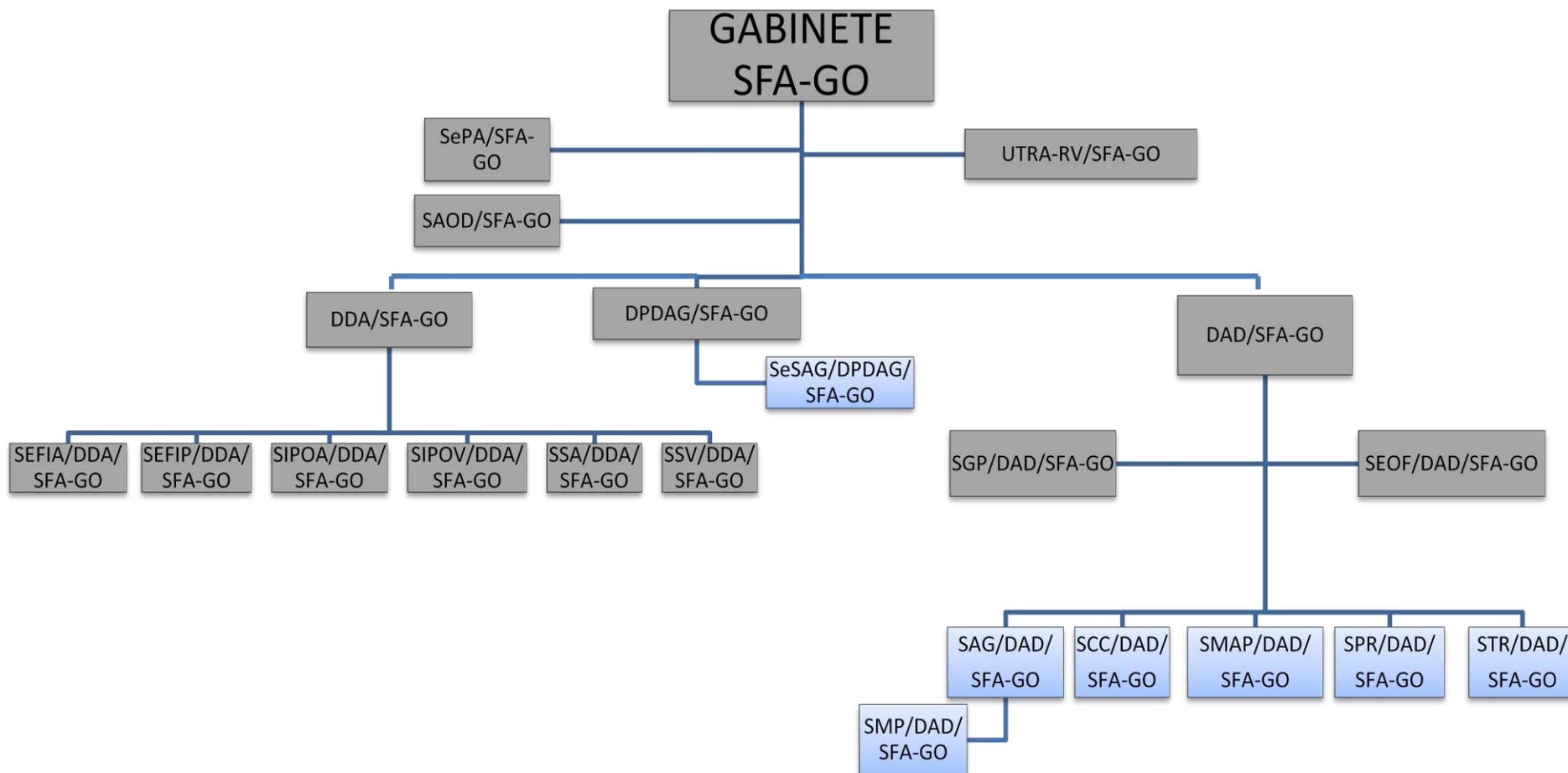
Os Quadros referentes ao item 11 quadros A.14 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS - não foram preenchidos pela UJ - SFA-GO, pois:

“NÃO SE APLICAM À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

II – ITENS QUE NÃO HOUE OCORRÊNCIAS NA SFA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2010

11.1.2 – QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

“NÃO HOUE OCORRÊNCIA”



Portaria 428 de 9 de junho / 2010, publicada no DOU em 14/06/2010



2 – Informações Sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade Jurisdicionada

(PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 107, DE 27/10/2010)

2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.

(Alínea “a” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 107/2010)

I. Competência Institucional.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO, no cumprimento do Regimento Interno através da Portaria 428, de 09 de junho de 2010, no exercício de suas competências e atribuições legais e regimentais na Área Administrativa e Área Técnica, na perspectiva das realizações perante o cumprimento de suas ações, não somente atendendo às demandas de sua própria instituição em busca de novos objetivos, tem apoiado o setor agrícola, pecuário e industrial com políticas e serviços para a produção de alimentos, fibras e produtos agroenergéticos através de fiscalizações, supervisões na tentativa de realizar a Visão de Futuro e cumprir a Missão do MAPA em “Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SFA-GO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - GAB

- **Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA;**
- **Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SOAD;**
- **Unidade Técnica Regional de Agricultura Pecuária e Abastecimento – UTRA-RV.**

A SFA-GO é uma unidade descentralizada executora, com estrutura organizacional integrada nas áreas Administrativa e Técnica.

A **Área Administrativa** processa todo o sistema administrativo e financeiro da Unidade em prol de seus servidores e de todo o trabalho executado pela Área Técnica através de programas e ações logísticas e finalísticas; elaborando relatórios referentes à programação e ao monitoramento da execução de planos, projetos e atividades, inclusive da programação físico-orçamentária e financeira da Administração e Área Técnica.

A **Área Administrativa** possui a seguinte estrutura organizacional:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DAD;

- **Seção de Atividades Gerais – SAG;**
- **Setor de Manutenção Predial – SMAP;**
- **Setor de Compras e Contratos – SCC;**



- **Sector de Material e Patrimônio – SMP;**
- **Sector de Protocolo – SPR;**
- **Sector de Transporte – STR;**

- **Serviço de Gestão de Pessoas – SGP;**
- **Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF;**
- **Serviço de Apoio Administrativo – SAD;**

- **Núcleo de Manutenção Predial – NMAP;**
- **Núcleo de Protocolo – NPR;**
- **Núcleo de Transporte – NTR;**

A **Área Técnica** dentro do processo de coordenação, acompanhamento, orientação na execução das atividades, visando à interação de ações e o nivelamento das informações entre os diferentes serviços, planejamento, elaboração de programas de trabalho e o incentivo ao processo de tomada de decisões colegiais, assim como nas atividades físicas e financeiras dos planos Internos – PI, metas programadas pelos Serviços Técnicos.

A **Área Técnica** é composta pelos seguintes Serviços:

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA;

- **Serviço de Saúde Animal – SSA;**
- **Serviço de Sanidade Vegetal – SSV;**
- **Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA;**
- **Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV;**
- **Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP;**
- **Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA.**

DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – DPDAG

- **Serviço de Suporte Agropecuário – SESAG;**
- **Seção de Suporte Agropecuário - SEeSAG**

II. Objetivos Estratégicos.

Os Objetivos Estratégicos da SFA-GO são vinculados ao PPA, para o atendimento dos Programas e Ações sob a responsabilidade do Governo. Anualmente, é elaborado o Plano Operativo Anual – POA, pela a Área Técnica, quando são discutidas e delineadas as ações finalísticas que serão acompanhadas e fiscalizadas, objetivando manter no Estado a defesa dos produtos agropecuários e a garantia da Saúde dos produtos de Origem Animal e a Sanidade dos produtos de Origem Vegetal.

Com a implantação a partir do exercício de 2010, do Sistema de Gestão Estratégica na SFA-GO, acreditamos que haverá melhora na performance do desempenho como um todo, assegurando que a **Visão** e **Missão** do MAPA sejam realmente alcançadas conforme o planejado.



2.2) Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais (Alínea “b” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 107/2010)

I – Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade ou Órgão em que a Unidade esteja inserida.

PLANO ESTRATÉGICO DO MAPA

O Plano Estratégico visa apresentar de forma sintética, a **missão**, a **visão**, os valores organizacionais e estratégias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - no horizonte de 2006 a 2015 e seus principais componentes, atualizado com dados no ano de 2010. Composto de um conjunto de Objetivos Estratégicos que traduzem a estratégia do Ministério para atingir sua Visão e Missão de Futuro e através dos Indicadores de Desempenho acompanhar os resultados trimestralmente das Metas previstas, para o alcance dos Objetivos Estratégicos.

A Consecução desses objetivos é realizada por meio de um conjunto de Iniciativas Estratégicas (Projetos Estruturantes), que não substituem as atividades rotineiras, mas que garantem ao MAPA avançar em qualidade e velocidade, no desenvolvimento de seus trabalhos e se transforme numa organização mais ágil e com melhor qualidade dos produtos e serviços providos à sociedade brasileira.

No ano de 2010, a Superintendência Federal de Agricultura em Goiás – SFA-GO com a orientação e acompanhamento da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE, do ministério, implantou o Plano Estratégico desenvolvido pelo MAPA, com a Missão a ser cumprida até o ano de 2015. A primeira Reunião da Análise Estratégica – RAE foi realizada em 28/02/2011, contemplando o desempenho do exercício de 2010 trimestralmente. Os resultados obtidos são satisfatórios e bastante animadores. Com algumas poucas correções pontuais espera-se atingir positivamente o resultado maior esperado em 2015.

O desafio continua, tanto para consolidar o processo de Gestão Estratégica do MAPA, como robustecê-lo, buscando resultados através do compromisso de cada servidor e gestores; para que a Missão e Visão sejam cumpridas de acordo com cada proposta.

II – Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

O Plano de Ação anual da Superintendência Federal da Agricultura Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO, para execução das atividades fins, através das ações finalísticas, está estruturado o Plano Operativo Anual – POA, que é desenvolvido no início de cada exercício, registrando por Plano Interno – PI e respectivas Ações, o quantitativo das metas físicas e o aporte financeiro necessário é possível de ser realizado pela UJ.

No exercício de 2010, não houve a ocorrência de ações emergenciais que justificasse a alteração na programação anual do exercício, ou que impactasse a programação de trabalho previamente estabelecida. Mesmo tendo havido atraso na liberação dos recursos motivada pela dilação no prazo de aprovação do orçamento público e/ou outras medidas governamentais, e atuando com um quadro de pessoal na área técnica, (FFAs e Agentes) aquém das necessidades, a SFA-GO conseguiu cumprir as metas de trabalho previstas no POA.



2.3 – Programas de Governo sob Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada (Alínea “c” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 107/2010)

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA UJ E DESEMPENHO OPERACIONAL

ÁREA RESPONSÁVEL - DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA

OBSERVAÇÕES:

1. Em atendimento à Instrução Normativa Nº 63, de 01 de setembro de 2010, Art. 1º Parágrafo único, Inciso IX e X, informamos que os Indicadores de Desempenho utilizados na aferição dos resultados, dos programas e ações finalísticas desenvolvidos pela SFA-GO neste Relatório de Gestão foram: **EFICÁCIA – EFICIÊNCIA – EFETIVIDADE – ECONOMICIDADE.**

2. Para demonstrar a significativa atuação desta Unidade Jurisdicionada, tomamos para análise as 10 (dez) principais ações finalísticas a saber:

SSV

1) Programa: 357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.

Ação: 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - **PCEVEGETAL**

2) Programa: 357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.

Ação: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – **VIGIFITO 1**

SIPOA

3) Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Ação: 8938- Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – **INSPANIMAL3**

SEFIA

4) Programa: 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuário.

Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças – **FISCALSEM1**

5) Programa: 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuário.

Ação: 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – **FISFECOI**

SEFIP

6) Programa: 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuário.

Ação: 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – **FISPROVET1**

7) Programa: 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuário.

Ação: 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - **FISCINAN**

SSA

8) Programa: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.

Ação: 858 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais - **PCEANIMAL**

SIPOV

9) Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Ação: 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - **PADCLASSIF**

10) Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - **IPVEGETAL2**



3. Para cada Ação a seguir, na análise dos Indicadores de Desempenho, foi utilizado o conjunto das tabelas:

- 2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ
 - Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
 - 2.3.1.1 - Principais Programas e Ações;
 - 2.3.1.2 - Metas e resultados da ação no exercício;
 - 2.3.1.3 - Desempenho Operacional;
 - 2.3.1.4 - Avaliação do Resultado



PROGRAMAS E AÇÕES DA UJ E DESEMPENHO OPERACIONAL

ÁREA RESPONSÁVEL - DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA

SERVICO DE SANIDADE VEGETAL – S S V

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.3. Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas: N° 0357 - Nome: Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tabela 2 – Anexo II DN TCU N° 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	MINIMIZAR O RISCO DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DE PADRÕES FITOZOOSANITÁRIOS DOS MERCADOS INTERNOS E EXTERNOS.
(4) Gerente do programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antônio Albino da Silva / Ricardo Augusto de Faria e Silva
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2969, 2970, 2974, 2976, 2979, 2972, 2981, 2980, 2973, 0337 E 2975
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, CONSUMIDORES, ESPORTADORES, IMPORTADORES, TRANSPORTADORES, INCLUSIVE PASSAGEIROS, ARMAZENADORES E DEMAIS INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA.



2.3.2.1. Ação: Nº 8572 - Nome: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PCEVEGETAL

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
(3) Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	80969 – DSV/DAS/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	Carlos Artur Franz
(6) Unidade executora	SSV/DDA/SFA-GO
(7) Indicadores utilizados para a avaliação da Ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	85.999,00	56.966,28
FÍSICA	189	152



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	S 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	8572 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS DOS VEGETAIS - PCEVEGE
NOME DO PRODUTO:	ÁREA CONTROLADA - há
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SSV/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário de um hectare controlado (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 56.966,28
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	152
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 374,78
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 85.999,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	189
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 455,02
	INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	117,64%

DESCRIÇÃO: quantidade de hectares controlados em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	152
	Quantidade Total Programada (QTP)	189
	INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	80,42%

DESCRIÇÃO: quantidade de hectares controlados em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	152
	Quantidade Total Esperada (QTE)	189
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	80,42%



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário acima do de 2009, e abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 374,78
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 320,92
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = (2010/2009)*100-100	16,78%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA	(Avaliação do Resultado)
Esta eficiência alcançada foi decorrente de uma otimização durante as viagens realizadas pelo SSV, ao realizar viagens com recursos dos demais programas internos – PI, aproveitava-se para realizar naqueles destinos as atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.	
Indicador: EFICÁCIA	(Avaliação do Resultado)
A quantidade de inspeções e supervisões realizadas não atingiu a quantidade programada, devido a demandas, não foram observadas a introdução de novas pragas em Goiás como em anos anteriores, e pela redução de exportação de produtores que estão cadastrados no Sistema de Mitigação de Risco para cucurbitáceas, diminuindo assim o número de ações realizadas.	
Indicador: EFETIVIDADE	(Avaliação do Resultado)
Na Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, as atividades são realizadas de acordo com a demanda, com a redução de algumas ações previstas atingiu-se 80,42% da programação.	
Indicador de ECONOMICIDADE	(Avaliação do Resultado)
Os valores gastos para a realização das ações teve um aumento, devido a redução da quantidade de ações de fiscalização de 2009 para 2010, e o aumento dos valores do combustível e gastos com manutenção de veículos.	

FONTE: SSV/DDA/SFA-GO



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos 2.3. Programas

2.3.1. Programa - Nº e Nome: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tabela 2 – Anexo II DN TCU Nº 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	MINIMIZAR O RISCO DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DE PADRÕES FITOZOOSANITÁRIOS DOS MERCADOS INTERNOS E EXTERNOS.
(4) Gerente do programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antônio Albino da Silva / Ricardo Augusto de Faria e Silva
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2969, 2970, 2974, 2976, 2979, 2972, 2981, 2980, 2973, 0337 E 2975
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, CONSUMIDORES, ESPORTADORES, IMPORTADORES, TRANSPORTADORES, INCLUSIVE PASSAGEIROS, ARMAZENADORES E DEMAIS INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA.

2.3.2.1 Ação: Nº e Nome: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – **VIGIFITO1**

(1)Tipo	Atividade
(2)Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
(3)Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
(4)Unidade responsável pelas decisões estratégicas	80969 - DSV/DAS//MAPA
(5)Coordenador nacional da ação	Carlos Artur Frantz
(6)Unidades executoras	SSV/DDA/SFA – GO
(7) Indicadores utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	50.514,50	22.556,76
FÍSICA	111	141



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segu 0357 - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	2134 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGATAIS, SEUS P
NOME DO PRODUTO:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SSV/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário das fiscalizações realizadas (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 22.556,76
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	141
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 159,98
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 50.514,50
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	111
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 455,09
	INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	164,85%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	141
	Quantidade Total Programada (QTP)	111
	INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	127,03%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	141
	Quantidade Total Esperada (QTE)	111
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	127,03%



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, e abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 159,98
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 123,99
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100	29,03%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA (Avaliação do Resultado) Esta eficiência alcançada foi decorrente de uma otimização durante as viagens realizadas pelo SSV, ao realizar viagens com recursos de outros programas internos – PI, aproveitava-se para realizar naqueles destinos as atividades de supervisão na vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
Indicador: EFICÁCIA (Avaliação do Resultado) A constância nas ações e atividades exercidas pelo SSV-GO, aliada à experiência adquirida para realizar as programações anuais, fez com que a eficácia no planejamento fosse próximo do ideal. Algumas variações foram em decorrência da flutuação da demanda que, por tratar-se de sanidade vegetal, não se pode calcular com precisão o quantitativo de metas a serem cumpridas.
Indicador: EFETIVIDADE (Avaliação do Resultado) A Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais realiza suas atividades de acordo com a demanda. Isso faz com que as atividades demandadas sejam na sua totalidade atendida.

Indicador de ECONOMICIDADE Os valores gastos para a realização das ações teve um aumento, devido ao aumento do preço dos combustíveis e manutenção de veículos.

FONTE: SSV/DAS/SFA-GO



SERVICO DE INSPECÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIPOA

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Programa - Nº 356 e Nome: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tabela 2 – Anexo II DN TCU Nº107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	ASSEGURAR A QUALIDADE E INOCUIDADE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CORRELATOS OFERTADOS AOS CONSUMIDORES.
(4) Gerente do programa	Enio Marques Pereira
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Francisco Carlos de Assis
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2536,8086,0336 e 0333
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, INDÚSTRIAS, CEREALISTAS, ARMAZENISTAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOLSAS DE MERCADORIAS E CONSUMIDORES.

2.3.2.1 Ação: Nº 8938 – Nome: Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – **INSPANIMAL3**

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
(3) Descrição	<p>A- Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e pós-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescados, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestível ou não comestível adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à formação do atendimento às normas vigentes e os acordos intencionais para manutenção do país no mercado exportador.</p> <p>B- Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida ;</p> <p>C- Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) E Sistemas de Análise de Riscos nos processos de produção, beneficiamento,</p>



	armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias, e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisões e auditorias das atividades descentralizadas ou credenciadas; D- Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGI/DIPOA/SDA
(5) Coordenador da ação nacional	Luiz Carlos de Oliveira
(6) Unidades executoras	SFA/GO
(7) Indicadores utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	309.034,50	276.379,55
FÍSICA	388	341



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segui 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	8938 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - INSPANIMAL3
NOME DO PRODUTO:	ESTABELECIMENTO INSPECIONADO
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SIPOA/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário dos estabelecimentos inspecionados (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 276.379,55
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	341
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 810,50
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 309.034,50
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	388
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 796,48
INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	98,24%	

DESCRIÇÃO: número de estabelecimentos inspecionados em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	341
	Quantidade Total Programada (QTP)	388
	INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	87,89%

DESCRIÇÃO: número de estabelecimentos inspecionados em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	155
	Quantidade Total Esperada (QTE)	155
INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	100,00%	



<p>DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2009 para 2010. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam economicidade, abaixo de 0% gastos a mais do que em 2009.</p>	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 810,50
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 668,05
INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100		21,32%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

<p>Indicador: EFICIÊNCIA (Avaliação do Resultado) Houve ineficiência de 1,76%, tendo em vista que o custo unitário realizado foi maior que o custo unitário programado. JUSTIFICATIVA: Para o calculo do indicador de eficiência foi retirado do valor total programado de R\$ 719.034,50, o valor de R\$ 410.000,00, previsto para aquisição de material permanente. Do valor total executado de R\$ 544.371,15, foi retirado o valor de R\$114.207,98 gastos com equipamentos e material permanente; R\$ 153.783,62, gastos com atividades relacionadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/SDA), sem estarem programadas pelo SIPOA/GO, para realizar gastos com: Auditorias, Acompanhamento de Missões, Capacitações, e outras demandas do DIPOA.</p>
<p>Indicador: EFICÁCIA (Avaliação do Resultado) Houve ineficácia de 12,11%, resultante da não realização das atividades de Fiscalização/Supervisão, em 32 estabelecimentos, levando em conta que os mesmos estavam paralisados no período analisado. Porém, todos os estabelecimentos em funcionamento (155) estabelecimentos foram supervisionados.</p>
<p>Indicador: EFETIVIDADE (Avaliação do Resultado) Conforme indicador, houve efetividade em 100%, considerando o universo das ações dos estabelecimentos ativos.</p>
<p>Indicador de ECONOMICIDADE (Avaliação do Resultado) Não houve economicidade em 21,32%, tendo em vista que o Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009 alterou os valores de diárias, elevando a base de calculo para o custo da ação programada e realizada para o ano de 2010 em relação ao ano de 2009.</p>

FONTE: SIPOA/DDA/SFA-GO



SERVICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS – SEFIA

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.3. Programas e Ações sob responsabilidade da Unidade

2.3.1. Programa - Nº 0375 - Nome: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
(3) Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
(4) Gerente do programa	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ARNOLDO DAHER JUNQUEIRA
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Códigos: 364, 365, 366 e 367.
(7) Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.2.1 Ação: Nº 2179 - Nome: Fiscalização de Sementes e Mudanças – **FISCALSEMI**

(1) Tipo	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
(3) Descrição	A fiscalização de sementes e mudas consiste da execução dos seguintes processos; 1. Registro de cultivares, 2. Inscrições de produtor, beneficiador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador, laboratório, amostrador e responsável técnico no registro nacional de sementes e mudas – renasem 3. Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas, 4. Elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento, 5. Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no mapa e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	32186 - COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS – CSM/DFIA/SDA/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	JOSE NEUMAR FRANCILINO
(6) Unidades executoras	SEFIA/DDA/SFA-GO
(7) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	97.464,60	97.813,89
FÍSICA	1831	2053



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, e abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO EM 2010	47,64
	CUSTO REAL UNITÁRIO EM 2009	39,63
	INDICADOR DE ECONOMICIDADE = $(2010/2009)*100-100$	20,21%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segu: 0375 - QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	2179 - FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS - FISCALSEM1
NOME DO PRODUTO:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SEFIA/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário das fiscalizações realizadas (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 97.813,89
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	2.053
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 47,64
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 97.464,60
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	1.831
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 53,23
	INDICADOR DE EFICIÊNCIA = $((CUR/CUP)-1)*(-1)+1$	110,49%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	2.053
	Quantidade Total Programada (QTP)	1.831
	INDICADOR DE EFICÁCIA = $(QTR/QTP)*100$	112,12%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	2.053
	Quantidade Total Esperada (QTE)	1.831
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = $(QR/QP)*100$	112,12%



- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA	(Avaliação do Resultado)
<p>Houve eficiência na aplicação dos recursos financeiros e na execução das metas programadas que foram ultrapassadas em 12,12% e o incremento financeiros gasto foi de 10,49%.</p> <p>Além das atividades programadas foram executadas as seguintes atividades;</p> <ol style="list-style-type: none">1. 55 vistorias de campos de produção de sementes de milho certificação sob esquema OECD, destinadas a exportação para os estados unidos da America, México, Itália, Paraguai, Bolívia, Peru.2. 2.309 campos homologações de inscrição de campos para produção de sementes com uma área de 219. 562,35 hectares,3. 200 processos analisados de autorizações prévia de importação e exportação de sementes, e4. foram descentralizados recursos financeiros no valor R\$ 30.480,00 no elemento de despesas 33.90-33 para aquisição de passagem aérea e R\$ 15.178,57 no elemento de despesas 33.90-14 – diárias para custear despesas de deslocamento de fiscais para participação em reuniões técnicas e cursos de aperfeiçoamento, esses valores não foram consideradas nos custos das fiscalizações, também não foi levado em conta os recursos liberados para aquisição de veiculo no valor R\$ 75.500,00. No elemento de despesa 44.90-52.	
Indicador: EFICÁCIA	(Avaliação do Resultado)
<p>As metas executadas foram acima das programadas, portanto, o indicador de eficácia foi alcançado com um acréscimo de 12,12%</p>	
Indicador: EFETIVIDADE	(Avaliação do Resultado)
<p>Houve efetividade na execução das ações programadas com um acréscimo de 12,12%.</p>	
Indicador de ECONOMICIDADE	(Avaliação do Resultado)
<p>Antes de efetuar uma análise do custo de fiscalização é interessante lembrar que as diárias tiveram um aumento de 71,86% de nível superior e 106,00% de nível médio a partir de 21 de julho de 2009, conforme decreto nº 6.907. Além disso tivemos novos roteiros de fiscalização de produtores de sementes a nível de campo, mais os aumentos dos combustíveis, mesmo assim o aumento do custo de 20% em relação as fiscalizações de 2009 não foi significativo em razão dos argumentos acima comentado.</p>	

FONTE: SEFIA/DDA/SFA-GO



2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.3. Programas e Ações sob responsabilidade da Unidade

2.3.1. Programa - Nº 0375 - Nome: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
(3) Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
(4) Gerente do programa	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ARNOLDO DAHER JUNQUEIRA
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Códigos: 364, 365, 366 e 367.
(7) Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.2.1 Ação: Nº 2141 - Nome: Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – **FISFECOI**

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes, colocados à disposição dos produtores rurais.
(3) Descrição	A fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consistem da execução dos seguintes processos: 1) Registro de Estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativa à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81759 – Coordenação de fertilizantes, inoculantes e corretivos – CFIC/DFIA
(5) Coordenador nacional da ação	HIDERALDO JOSÉ COELHO
(6) Unidades Executoras	SEFIA/DDA/SFA-GO.
(7) Indicadores e parâmetros utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	48.157,00	39.322,47
FÍSICA	455	424



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segu 0375 - QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	2141 - FISCALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES - FISFECOI
NOME DO PRODUTO:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SEFIA/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário das fiscalizações realizadas (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS		VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$		R\$ 39.322,47
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.		424
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)		R\$ 92,74
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$		R\$ 48.157,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.		455
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)		R\$ 105,84
INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1		112,38%	

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA		
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS		QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)		424
	Quantidade Total Programada (QTP)		455
INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100		93,19%	

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS		QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)		424
	Quantidade Total Esperada (QTE)		455
INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100		93,19%	



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam gastos a mais do que 2009 e abaixo de 0% significam economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO EM 2010	R\$: 92,74
	CUSTO REAL UNITÁRIO EM 2009	R\$: 63,27
	INDICADOR DE ECONOMICIDADE = $((2010/2009)*100)-100$	46,58%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

-Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA	(Avaliação do Resultado)
A análise dos dados deste indicador mostra que o custo de cada fiscalização realizada (R\$: 92,74) ficou abaixo do custo programado (R\$: 105,84), cerca de 12,38%. Verifica-se também que com 81,65% do recurso programado atingiu-se 93,19% da meta programada. Os recursos financeiros foram usados de forma racional na atividade , a partir de roteiros de viagens pré estabelecidos de forma a maximizar o rendimento da fiscalização. Cabe informar que do total anual de gastos no PI- FISFECOI foram expurgados os recursos referentes a diárias e passagens aéreas para eventos fora do Estado não ligados diretamente à meta física da fiscalização. Tais recursos totalizaram R\$: 32.963,37 sendo R\$: 18.436,58 referente a diárias e R\$: 14.526,79 de passagens aéreas.	
Indicador: EFICÁCIA	(Avaliação do Resultado)
Neste indicador verifica-se que 93,19% da meta física programada foi atingida. A metodologia para realização do trabalho foi eficaz, a considerar o índice superior a 90% e a proporcionalidade na aplicação dos recursos. Porém não se atingiu os 100% devido à falta de pessoal. Por ocasião da elaboração da programação contava-se como certo o aumento no efetivo de fiscais na atividade, fato não consolidado no decorrer do exercício de 2010.	
Indicador: EFETIVIDADE	(Avaliação do Resultado)
Efetivamente a fiscalização esteve presente em todos os estabelecimentos que compõe o universo programado. Cabe salientar que na programação contemplou-se especialmente os Estabelecimentos Produtores, seguindo orientação da Coordenação do MAPA, objetivando racionalizar capacidade operacional, representatividade dos fiscalizados no contexto da oferta de produtos ao mercado, a disponibilidade de apoio laboratorial, e pessoal técnico e de apoio administrativo.	
Indicador de ECONOMICIDADE	(Avaliação do Resultado)
Este indicador reflete a diferença no custo unitário da fiscalização de um ano para o outro. Na programação anual para 2010 já previa-se aumento no custo de cada fiscalização, em relação a 2009, tendo em vista diminuição de coleta de amostras, com a redução do nº de fiscalizações no POA 2010. Como os roteiros de viagem são praticamente os mesmos de um ano para o outro, a redução do nº de fiscalizações já acarretaria um aumento no custo unitário. Acrescenta-se ainda que a programação para 2010 foi feita com base nos novos valores das diárias, reajustadas em meados de 2009, de R\$ 103,00 (NS) para R\$ 177,00 (NS) e de R\$: 85,92(NM) para R\$ 177,00 (NM) significativos aumentos de 71,84% e de 106,0% , respectivamente. Em 2009 trabalhou-se metade do ano com diárias não reajustadas. Ainda assim o indicador de economicidade com índice de 46,58% a mais no custo unitário, embora sem cálculos econômicos específicos, apresenta-se razoável, podendo até ter havido ECONOMIA a considerar o aqui exposto, e em consonância com os demais indicadores apreciados.	

FONTE: SEFIA/DDA/SFA-GO



SERVICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS – SEFIP

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos 2.3. Programas

2.3.1. Programa - Nº e Nome: 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
(3) Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
(4) Gerente do programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Rogério dos Santos Lopes
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Códigos: 364, 365, 366 e 367.
(7) Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.2.1 Ação: Nº e Nome; 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET1

(1)Tipo	Atividade
(2)Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de produtos de uso veterinário, em conformidade com as necessidades, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatível com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
(3)Descrição	Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
(4)Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3593 – CFPV/DAS/MAPA
(5)Coordenador nacional da ação	Marcos Vinícius de S. Leandro Jr
(6)Unidades executoras	SEFIP/DDA/SFA-GO
(7)Indicadores utilizados para avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	R\$ 33.655,00	R\$ 35.251,25
FÍSICA	152	189



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segui 0374 - QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	2140 - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO - FISPROVET1
NOME DO PRODUTO:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SEFIP/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário das fiscalizações realizadas (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 35.251,25
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	189
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 186,51
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 33.665,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	152
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 221,48
INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	115,79%	

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	189
	Quantidade Total Programada (QTP)	152
INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	124,34%	

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	189
	Quantidade Total Esperada (QTE)	1.034
INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	18,28%	



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, e valores acima de 0% significam custo unitario em 2010 maior do que em 2009, e abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 186,51
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 162,57
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100	14,73%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA (Avaliação do Resultado) O índice de eficiência foi maior de 100% em comparação ao ano de 2010 em decorrência do aumento na demanda de registro de estabelecimento que comercializam e importam produtos de uso veterinários nas cidades do interior de Goiás. Sendo assim, intensificou as fiscalizações nestas localidades e conseqüentemente, melhorou o índice de eficiência.
Indicador: EFICÁCIA (Avaliação do Resultado) O indicador de eficácia ficou acima de 100% em decorrência da intensificação das fiscalizações em estabelecimentos que comercializam de produtos de uso veterinário e do aumento de número de fiscais que atua na área, com a inclusão de um novo Fiscal.
Indicador: EFETIVIDADE (Avaliação do Resultado) O motivo do baixo índice na efetividade é que o número de Fiscais Federais Agropecuários que atuam no PI reduzido, tendo em vista a quantidade de estabelecimento registrado. Além disto, os fiscais são responsáveis pelo registro de estabelecimentos, pelas fiscalizações propriamente ditas, pelas análises de processos de importação de produtos e insumos veterinários, pela liberação de cargas de produtos importados no Terminal de Cargas Aeroportuárias – TECA e ainda realiza todo o trabalho técnico-administrativo da sede, no que tange ao PI FISPROVETO reduzido número de Fiscais Federais Agropecuários com atuação no PI FISPROVET.
Indicador de ECONOMICIDADE (Avaliação do Resultado) O aumento no gasto com fiscalizações no ano de 2010 é devido o aumento dos valores das diárias que ocorreu somente no último trimestre de 2009. Este aumento não impactou nos gastos de 2009, pois ocorreu somente final de 2009. Contudo, este aumento na diária compactou nos custos das fiscalizações em 2010. Outro fator relevante, é que houve um maior número de apreensão e auto de infração, tendo com conseqüência o aumento no tempo da fiscalização, e, diminuído o número de estabelecimentos fiscalizados por período. Este fator o aumentou o custo da fiscalização, influenciando negativamente no índice de economicidade.

FONTE: SEFIP/DDA/SFA-GO



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos - 2.3. Programas

2.3.1. Programa - Nº e Nome: 0375- Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
(3) Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
(4) Gerente do programa	Ricardo do Rego Pamplona
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Rogério dos Santos Lopes
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Códigos: 364, 365, 366 e 367.
(7) Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.2.1 Ação: Nº 2124 e Nome – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal – **FISCINAN**

(1)Tipo	Atividade
(2)Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal
(3)Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados a alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas praticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo, implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
(4)Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81764 – CPAA/DFIP/DAS
(5)Coordenador nacional da ação	Fernanda Tucci
(6)Unidades executoras	SEFIP/DDA/SFA-GO
(7)Indicadores utilizados para avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	35.129,00	32.585,50
FÍSICA	91	102



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Se 0375 - QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	2124 - FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL - FISCINAN
NOME DO PRODUTO:	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SEFIP/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário das fiscalizações realizadas (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Pontando, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 32.585,50
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	102
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 319,47
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 35.129,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	91
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 386,03
	INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	117,24%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	102
	Quantidade Total Programada (QTP)	91
	INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	112,09%

DESCRIÇÃO: número de fiscalizações realizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	102
	Quantidade Total Esperada (QTE)	248
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	41,13%



DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, e valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 319,46
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 179,02
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100-100	78,45%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: EFICIÊNCIA	(Avaliação do Resultado)
Houve eficiência na aplicação dos recursos financeiros sendo cumpridas todas as metas do universo programado.	
Indicador: EFICÁCIA	(Avaliação do Resultado)
Foram executadas as metas programadas.	
Indicador: EFETIVIDADE	(Avaliação do Resultado)
Houve efetividade na execução das ações programadas, com acréscimo de 12% em relação às metas programadas. A programação foi feita considerando o número de fiscais que atuam na área, portanto dentro do proposto os resultados foram alcançados. Foi fiscalizado o número de estabelecimentos que as condições permitiam.	
Indicador: ECONOMICIDADE	(Avaliação do Resultado)
Consideramos que o custo real unitário da ação em 2010 foi maior que em 2009 em decorrência de algumas situações: 1 – No final do mês de julho de 2009, foi publicado o Decreto presidencial aumentando o valor das diárias de R\$ 103,08 para R\$ 177,00, o que contribuiu para a diferença; 2 – O número de fiscalizações em 2010 (102) foi menor que em 2009 (149) em virtude da disponibilidade de fiscais para atuarem na área, o que também interferiu no cálculo.	

FONTE: SEFIP/DDA/SFA-GO



SERVICO DE SAÚDE ANIMAL - SSA

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.3. Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas: Nº 0357 - Nome: Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tabela 2 – Anexo II DN TCU Nº 107/2010 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	MINIMIZAR O RISCO DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DE PADRÕES FITOZOOSANITÁRIOS DOS MERCADOS INTERNOS E EXTERNOS.
(4) Gerente do programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antonio Albino da Silva / Sônia Regina de Lima Jácomo
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2969, 2970, 2974, 2976, 2979, 2972, 2981, 2980, 2973, 0337 E 2975
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, CONSUMIDORES, ESPORTADORES, IMPORTADORES, TRANSPORTADORES, INCLUSIVE PASSAGEIROS, ARMAZENADORES E DEMAIS INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA.

2.3.2.1 Ação: Nº 8658 - Nome: Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais - PCEANIMAL

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
(3) Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81735 – CGCD/SDA/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
(6) Unidade executora	SSA/DDA/SFA-GO
(7) Indicadores utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	143.331,00	117.000,40
FÍSICA	16.000	15.727



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	0357 -Segurança da Sanidade na Agropecuária
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	8658 - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais - PCEANIMAL
NOME DO PRODUTO:	Propriedade atendida
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SEDESA / SFA-GO

<p>DESCRIÇÃO: custo unitário de uma propriedade atendida (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Portanto, 100% significa custo real igual ao custo programado; o que exceder de 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 117.000,40
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	15.727
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 7,44
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 143.331,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	16.000
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 8,96
	INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	116,95%

<p>DESCRIÇÃO: número de propriedades atendidas em relação à meta física programada. Eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que 100%.</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	15.727
	Quantidade Total Programada (QTP)	16.000
	INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	98,29%

<p>DESCRIÇÃO: Quantidade de propriedades atendidas em relação ao total do universo ou a parte do universo (amostra). Efetividade significa fiscalizar todo o universo ou toda a amostra ou mais; e não efetividade realizar menos de 100% do universo ou da amostra.</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	15.727
	Quantidade Total Esperada (QTE)	16.000
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	98,29%



<p>DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, e abaixo de 0% economicidade.</p>	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 7,44
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 7,41
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100	0,40%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

<p>Indicador: EFICIÊNCIA (Avaliação do Resultado) A eficiência de 16,95% está relacionada ao gerenciamento das atividades dos diversos programas sanitários. As programações são realizadas pelos fiscais responsáveis pela execução, acompanhadas e coordenadas pela chefia do Serviço e os valores solicitados ao Departamento de Saúde Animal do MAPA são atendidos, respeitando sempre o que foi programado.</p>
<p>Indicador: EFICÁCIA (Avaliação do Resultado) A eficácia de 98,29% foi alcançada devido a manutenção de um fiscal federal agropecuário e um substituto por programa, do planejamento das atividades, do percentual elevado de atendimento por demanda e da execução das ações diretas e acompanhamento das ações delegadas.</p>
<p>Indicador: EFETIVIDADE (Avaliação do Resultado) Os recursos foram disponibilizados para execução de 100% das atividades programadas na manutenção dos diversos programas. Consideramos que a diferença de R\$ 1,71% para a execução total das ações programadas encontra-se dentro de limites aceitáveis.</p>
<p>Indicador de ECONOMICIDADE (Avaliação do Resultado) Quando se compara o custo unitário anual verifica-se em 2009 o valor de R\$ 7,41 por ação e em 2010 o valor de R\$ 7,44 por ação. Houve diferença insignificante a maior (0,40%) para o ano de 2010, o que não julgamos que possa ser considerado como fator de não economicidade.</p>

FONTE: SSA/DDA/SFA-GO



SERVICO DE INSPECÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIPOV

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Programa - N° 356 e Nome: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	ASSEGURAR A QUALIDADE E INOCUIDADE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CORRELATOS OFERTADOS AOS CONSUMIDORES.
(4) Gerente do programa	MAÇAO TADANO
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	OSMÁRIO ZAN MATIAS
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2536, 8086, 0336 e 0333
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, INDÚSTRIAS, CEREALISTAS, ARMAZENISTAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOLSAS DE MERCADORIAS E CONSUMIDORES.

2.3.2.1 Ação: N° 4746 - Nome: Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - PADCLASSIF

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(3) Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos subprodutos e demais derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convenio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de Inspeção e Fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81742 - CGQV/DIPOV/SDA/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	FÁBIO FLORÊNCIO FERNANDES



(6) Unidades executoras	SIPOV/DDA/SFA-GO
(7) Indicadores utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	41.235,60	34.393,92
FÍSICA	1.000	756



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segur 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	4746 - PADRONIZAÇÃO, CLASIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS
NOME DO PRODUTO:	PRODUTO FISCALIZADO (TON)
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SIPOV/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário de fiscalização de uma tonelada (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Portanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 34.393,92
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	756
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 45,49
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 41.235,60
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	1.000
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 41,24
INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	89,67%	

DESCRIÇÃO: quantidade de toneladas fiscalizadas em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	756
	Quantidade Total Programada (QTP)	1.000
INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	75,60%	

DESCRIÇÃO: quantidade de toneladas fiscalizadas em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa fiscalizar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade realizar menos de 100%.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	756
	Quantidade Total Esperada (QTE)	1.000
INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	75,60%	



<p>DESCRIÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, abaixo de 0% economicidade.</p>	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 45,49
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 51,30
INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100		-11,33%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

<p>Indicador de EFICIÊNCIA (avaliação do resultado)</p> <p>O valor utilizado como custo total programado foi o valor descentralizado pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal-CGQV, que também se destinava a outras metas programadas, quais sejam: Fiscalização de Estabelecimentos; Fiscalização dos Serviços prestados pelas Credenciadas; Capacitação de Técnicos; Treinamento de Técnicos; Coleta de Amostras de Produtos Vegetais; Padronização de Produto e Classificação de Fiscalização. Assim o indicador de EFICIÊNCIA obtido, 89,67% (oitenta e nove vírgula sessenta e sete por cento) deve ser considerado em função dos seguintes aspectos: 1) os recursos descentralizados para custear a toda ação do PI PADCLASSIF, foram abaixo do programado, assim para minimizar o efeito decorrente dessa “falta de recursos”, a fiscalização foi mais concentrada na região metropolitana de Goiânia; 2) houve demandas da CGQV, não incluídas na programação que foram executadas com os recursos do PI, dentre as quais destacamos: a) o Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade de Produtos Vegetais realizada em três etapas distintas em municípios do interior do Estado; b) a coleta de amostras de milho em todo Estado para monitoramento de Resíduos e Contaminantes, para atender ao PNCRC/Vegetal, durante a qual foram fiscalizadas mais de 5.000 (cinco mil) toneladas de milho, não consideradas neste relatório; c) a coleta de amostras de milho de pipoca produzido em Goiás para subsidiar estudo e pesquisa com vistas à reformulação do padrão do produto; 2 – dois Fiscais Federais Agropecuários que atuam na atividade em Goiás, integram Grupo de Trabalho nacional, cuja ação acontece através de reuniões presenciais fora do estado de Goiás, com despesas de deslocamento e estadia realizadas com os recursos descentralizados e aqui registrados. 3 – um Fiscal Federal Agropecuário que atua na atividade, integra o GRUPO DE FRUTAS E HORTALIÇAS FRESCAS DO CODEX ALIMENTARIUS, cujas reuniões presenciais acontecem em outras Unidades da Federação e no México; cujas despesas também são realizadas a conta destes recursos, além de ter assumido a chefia do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal que envolve também as ações de fiscalização e inspeção de bebidas; 3 – um Fiscal Federal Agropecuário e dois Classificadores da atividade, atuaram como instrutores e monitores em treinamentos e palestras realizados em várias unidades da Federação, cujas despesas de deslocamento e estadia, também foram custeadas com os recursos desta ação.</p> <p>Além do valor utilizado nos cálculos R\$ 34.393,92 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), foram utilizados outros R\$ 36.873,99 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) no PI – PADCLASSIF, para aquisição de Materiais Permanentes (móveis e equipamentos de informática para o</p>
--



Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV, criado em junho de 2010 e equipamentos para a sala de classificação) e que servem para o desenvolvimento da atividade, porém de uma forma indireta, não sendo componente direto dos Custos.

Indicador de EFICÁCIA

(Avaliação do resultado)

O indicador de EFICÁCIA, 75,60% (setenta e cinco vírgula seis por cento) ficou abaixo dos 100% (cem por cento) desejáveis, devido às demandas da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal-CGQV, já discutidas no item anterior as quais foram atendidas utilizando a força de trabalho dos técnicos envolvidos na atividade.

Indicador de EFETIVIDADE

(Avaliação do resultado)

O indicador de EFETIVIDADE, 75,60% (setenta e cinco vírgula seis por cento) também abaixo dos 100% (cem por cento) se deveu aos fatores já enumerados acima e demonstram que deve haver alocação de mais pessoal na atividade para conseguir atingir as metas programadas e atender as ações não programadas que em geral ocorrem e se tratam de demandas da Coordenação e que precisam ser realizadas.

Indicador de ECONOMICIDADE

(Avaliação do resultado)

O indicador de ECONOMICIDADE atingido 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento), demonstra que a ação foi desenvolvida a custos unitários menores que os custos unitários do ano de 2009. Tal redução pode ser explicada pela estratégia adotada de concentrar as ações de fiscalização de produtos de origem vegetal na região próxima a Goiânia que reduz despesas com diárias e veículos oficiais, ressaltando-se porém que a ação no interior do Estado ficou prejudicada.

FONTE: SIPOV/DDA/SFA-GO



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.3. Programas

2.3.1. Programa - Nº e Nome: 0356 - *Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas*

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 107/2010 - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	ASSEGURAR A QUALIDADE E INOCUIDADE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CORRELATOS OFERTADOS AOS CONSUMIDORES.
(4) Gerente do programa	MAÇAO TADANO
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	OSMARIO ZAN MATIAS
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	2536, 8086, 0336 e 0333
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, INDÚSTRIAS, CEREALISTAS, ARMAZENISTAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOLSAS DE MERCADORIAS E CONSUMIDORES.

2.3.2.1 Ação: Nº e Nome: 8939 - **INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – IPVEGETAL2**

(1)Tipo	Atividade
(2)Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(3)Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(4)Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81741 - CGVB/DIPOV/SDA/MAPA
(5)Coordenador nacional da ação	HELDER MOREIRA BORGES
(6)Unidades executoras	SIPOV/DDA/SFA-GO
(7)Indicadores utilizados para a avaliação da ação	EFICIÊNCIA – EFICÁCIA – EFETIVIDADE - ECONOMICIDADE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PROGRAMADA	EXECUTADA
FINANCEIRA	49.762,00	49.973,53
FÍSICA	120	99



2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:	Segur 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E PRODUTOS
2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:	8939 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - IPVEGETAL2
NOME DO PRODUTO:	ESTABELECIMENTO INSPECIONADO
FONTE:	SFA-GO
ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:	SIPOV/DDA/SFA-GO

DESCRIÇÃO: custo unitário dos estabelecimentos inspecionados (custo real) em relação ao custo unitário estimado (custo programado). Portanto, 100% significa custo real igual custo programado; o que exceder 100% é eficiência nos gastos e o que faltar de 100% é ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 49.973,53
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	99
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 504,78
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 49.762,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	120
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 414,68
INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1	78,27%	

DESCRIÇÃO: número de estabelecimentos inspecionados em relação à meta física programada. Neste caso, eficácia significa realizar o programado ou mais do que o programado (100% ou mais); e ineficácia realizar menos do que o programado (menos de 100%).	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	99
	Quantidade Total Programada (QTP)	120
INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100	82,50%	

DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O número de estabelecimentos inspecionados em relação ao total do universo da ação. Neste caso, efetividade significa inspecionar todo o universo da ação (100%) ou parte do universo da ação (100% da amostra); e não efetividade	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	99
	Quantidade Total Esperada (QTE)	120
INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100	82,50%	



DESCRİÇÃO: variação percentual do custo unitário anual de 2010 para 2009. Neste caso, 0% significa nada de economicidade, valores acima de 0% significam custo unitário em 2010 maior do que em 2009, abaixo de 0% economicidade.	INDICADOR DE ECONOMICIDADE	
	DESCRİÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2010	R\$ 504,78
	CUSTO REAL UNITÁRIO DA AÇÃO EM 2009	R\$ 252,12
	INDICADOR DE EFETIVIDADE = ((2010/2009)*100)-100	100,21%

Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador de EFICIÊNCIA Para efeito de cálculo, foram considerados os recursos utilizados na execução das atividades de inspeção de estabelecimentos, excluindo aqueles utilizados na aquisição de material permanente e participação em força-tarefa fora do Estado de Goiás. Da análise do resultado obtido, verifica-se que o custo unitário realizado foi maior do que o custo unitário programado, devido, principalmente, à mudança da ação de fiscalização, baseada na lista de verificação, aumentando substancialmente o tempo gasto em cada inspeção, resultando num menor número de estabelecimentos fiscalizados num mesmo período e no maior volume de documentos de fiscalização lavrados (intimações, autos de infração, etc.). Some-se a isso, o fato do indicador considerar apenas o produto “estabelecimento inspecionado”, excluindo as ações de fiscalização em comércio, coleta de amostras, participação em reuniões e treinamentos, que são ligadas a atividade de fiscalização. Além disso, é importante considerar que os gastos com aquisição de passagens aéreas, não constavam na programação orçamentária do SIPOV; porém foram descentralizados de acordo com a demanda, e conseqüentemente foram incluídos no cálculo do custo unitário realizado, elevando assim este índice em relação ao programado.	(Avaliação do resultado)
Indicador de EFICÁCIA Para este indicador, observamos que o número de estabelecimentos inspecionados foi inferior àquele programado. Tal resultando, se deveu ao advento da nova metodologia de fiscalização, baseada na lista de verificação. Além disso, a descentralização de recursos de forma irregular, a licença médica de um FFA, a falta de pessoal administrativo e técnico, foram fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta estabelecida. Ademais, não são consideradas no indicador, as atividades de fiscalização em comércio, tais como coletas de amostras e atendimento de denúncias, nem mesmo os treinamentos e reuniões ligados à atividade de bebidas e vinagres, que demandam tempo do corpo técnico e que por sua importância devem ser realizadas.	(Avaliação do resultado)
Indicador de EFETIVIDADE Embora não tenhamos atingido a plena efetividade de nosso serviço, analisamos que tal indicador foi positivo ao que se propõe, pois mesmo não tendo fiscalizado todo o universo de indústrias registradas, desempenhamos nossa ação fiscal direcionada àquelas de maior risco, no que se refere ao cumprimento da legislação vigente. No que se refere à Inspeção de Indústrias, agimos focados no objetivo de atuar em estabelecimentos, que proporcionasse uma diversificação em função do tipo de produto elaborado, garantindo assim um efetivo controle amostral das bebidas produzidas no estado.	(Avaliação do resultado)
Indicador de ECONOMICIDADE Da análise do indicador, verificamos que não houve economicidade, ao contrário, houve um incremento de mais de 100% no custo unitário realizado. Tal fato se relaciona à mudança da metodologia de trabalho o que tornou cada inspeção mais onerosa.	(Avaliação do resultado)

FONTE: SIPOV/DDA/SFA-GO



2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
								Meta Prevista 2010	Meta Realizada 2010	%	Meta a ser realizada em 2011	Meta Prevista R\$	Meta Realizada R\$	%	Meta a ser realizada em 2011
Divisão de Defesa Agropecuária - D D A															
AÇÕES FINALÍSTICAS															
20	665	0356	4723	A	3	Análise Realizada Ação - Resíduos	unid.	-	5	-	-	0,00	13.386,00	-	-
20	604	0357	2181	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fiscanimal2	unid.	144	132	92%	132	11.060,00	1.992,30	18%	2.001,00
20	603	0357	2180	A	3	Fiscalização Realizada Ação - Fisplanta2	unid.	2.196	3.997	182%	3.840	27.076,00	7.714,19	28%	19.353,00
<p>Ação 4723: Gastos realizados com o deslocamento de 05 (cinco) FFAs, para participar de reunião nacional dos Técnicos em Fortaleza-CE.</p> <p>Ação 2181: A meta realizada foi um pouco aquém da meta prevista (91,67%) por dois motivos: o primeiro, porque a SFA-GO deixou de emitir CZI para peixes ornamentais, o qual passou a ser emitido no ponto de egresso com base em informações prestadas por esta Unidade e o segundo motivo foi a redução da demanda para emissão de CZI para animais de companhia.</p> <p>Ação 2180: A meta realizada superou substancialmente (82,01%) a meta prevista. A programação inicial para o ano de 2010 foi elaborada com base na média do ano de 2009. Face à crise que se instalou mundialmente, as operações de importação e exportação foram drasticamente afetadas nesse ano. Diante da recuperação da economia houve um grande incremento no movimento internacional de mercadorias e, por conseguinte, aumento da demanda das ações de vigilância agropecuária. Mesmo com a reprogramação da meta a partir do mês de abril, a previsão foi aquém do que foi realizado.</p> <p>No tocante a execução financeira, as metas realizadas em ambas as ações ficaram muito aquém das previstas. Foram previstas participações em eventos e realizações de auditorias em outras unidades de vigilância agropecuária; bem como aquisições de equipamentos e serviços de terceiros que não foram concretizadas por motivos alheios aos operadores da vigilância agropecuária internacional nesta Unidade.</p>															
Serviço de Sanidade Vegetal - S S V															
AÇÕES FINALÍSTICAS															
20	125	0356	4745	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fiscorgen	unid.	80	123	154%	90	20.150,00	84.311,00	129%	21.238,00
20	603	0357	4738	A	3	Área Controlada Ação – Erradimosca1	ha.	40	40	100%	40	2.789,50	2.485,05	89%	2.630,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



20	603	0357	2134	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Vigifito 1	unid.	111	141	127%	160	50.514,50	22.556,76	45%	54.148,75
20	603	0357	8572	A	3	Área Controlada Ação – Pcevegetal	ha.	189	152	80%	150	85.999,00	56.966,28	66%	61.353,50
Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - S I P O V															
AÇÕES FINALÍSTICAS															
20	125	0356	4746	A	3	Produto Fiscalizado Ação – Padiclassif	ton.	1.000	756	76%	N/C	180.000,00	71.267,91	40%	110.000,00
20	125	0356	8939	A	3	Estabele. Inspeccionado Ação – Ipvegetal2	unid.	150	99	66%	90	71.630,00	79.755,65	111%	70.543,50
Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - S I P O A															
AÇÕES FINALÍSTICAS															
20	125	0356	8938	A	3	Estabele. Inspeccionado Ação – Inspanimal3	unid.	720	341	88%	394	886.167,00	544.371,00	61%	314.489,5
Serviço de Saúde Animal - S S A															
AÇÕES FINALÍSTICAS															
20	604	0357	4842	A	3	Área Livre Ação – Febreaftos	Km²	340.087	340.087	100%	340.087	27.589,00	734.850,06	2.664%	33.302,00
A grande diferença observada entre meta financeira prevista e realizada ocorre em função de que a programação foi desenhada utilizando recursos que seriam efetivamente utilizados nas fiscalizações externas como diárias e deslocamentos, porem, quando da informação de meta executada estão sendo informados todos os recursos disponibilizados no PI FEBREAFTOS. Na informação dos recursos de meta financeira realizada constam valores utilizados para a manutenção de veículos, pagamento de licenciamentos e IPVA e ainda a aquisição de um veículo no valor de sessenta mil reais (R\$60.000,00) para uso da sanidade animal, a liberação de recursos financeiros pela SDA/MAPA para a SFA-GO de seiscentos e trinta mil e quinhentos e oitenta reais (R\$630.580,00) para a aquisição de veículos em dezembro de 2010. Importante destacar ainda, que na meta financeira prevista para 2010 foi pensada a partir da avaliação de gatos do plano trabalho e correções financeiras sobre os valores de 2009, porém estes valores foram subestimados pelo SSA, uma vez que não considerou o reajuste das diárias ocorrido em julho de 2009 e que, dessa forma, em todos os deslocamentos do ano de 2010 haveria um incremento nos gastos.															
20	604	0357	8658	A	3	Propriedade Atendida Ação – Pceanimal	unid.	18.300	15.727	86%	15.727	143.331,00	245.753,96	178%	86.244,50
A grande parte da diferença observada entre meta financeira prevista e realizada ocorre em função de que a programação foi estimada, utilizando recursos que seriam efetivamente utilizados nas fiscalizações externas como diárias e deslocamentos, porem, quando da informação de meta executada estão sendo informados todos os recursos disponibilizados no PI PCEANIMAL. Entre os gastos destacam-se os valores de aquisição de um veículo, e os pagamentos realizados para a manutenção da frota além de recursos para aquisição de material de informática. Há de se considerar ainda o reajuste das diárias ocorrido em 2009, mas subestimado pelo SSA quando da programação para 2010. Importante ressaltar que a queda na execução física, corresponde a variações consideradas normais decorrentes das atividades dos programas. Até a presente data o coordenador nacional não definiu a meta física de 2011, para este relatório esta sendo repetida a meta de 2010.															
20	125	1442	8592	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Rastreab1	unid.	300	223	74%	300	36.377,35	37.721,31	104%	48.032,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



A meta programada e prevista pela coordenação nacional, enquanto e executada decorre da necessidade real observada no estado. Da previsão de recursos baseados no ano de 2009 não considerou o reajuste das diárias para o período de 2010. Até a presente data o coordenador nacional não definiu a meta física de 2011, para este relatório esta sendo repetida a meta de 2010.

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuário – SEFIP

AÇÕES FINALÍSTICAS

20	125	0375	2019	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fiscgene	unid.	57	71	124%	48	8.029,50	27.615,11	343%	6.581,70
20	125	0375	2124	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fiscinam	unid.	91	102	112%	91	35.129,00	32.585,50	93%	34.409,50
20	125	0375	2140	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fisprovet1	unid.	152	189	124%	185	33.665,00	106.167,00	315%	39.907,00

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA

AÇÕES FINALÍSTICAS

20	125	0375	2141	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fisfecoi	unid.	455	424	93%	375	48.157,00	72.285,84	150%	49.534,50
20	125	0375	2179	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fiscalsem 1	unid.	1.831	2053	112%	1.575	230.819,40	218.972,46	95%	224.491,00
20	125	0375	2909	A	3	Fiscalização Realizada Ação – Fisagrotox	unid.	35	11	31%	24	14.324,50	10.902,03	76%	19.058,00

Justificativa: Ação 2909 – FISAGROTX – A fiscalização prevista junto com a AGRODEFESA (Colaborador Eventual) não foi realizada em virtude da não disponibilização de recursos pelo DEFIA/MAPA. Portanto, as realizações físicas e financeiras ficaram abaixo do previsto para o ano de 2010.

Divisão de Política, Produção e desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

AÇÕES FINALÍSTICAS

20	122	6003	2B17	OP	3	Ação – Fiscontrato	-	25	33	132%	25	107.193,64	11.670,00	11%	17.290,00
----	-----	------	------	----	---	---------------------------	---	----	----	------	----	------------	-----------	-----	-----------

AÇÕES ESPECIAIS

20	665	0393	2B47	OP	3	Ação – Indigraf	-	28	06	21%	10	19.734,73	2.318,76	12%	3.535,16
20	572	1426	8949	OP	3	Ação – Regenagro	-	15	07	47%	04	14.806,82	1.328,32	9%	2.016,94
20	665	1426	8606	OP	3	Ação – Desenorg	-	-	01	-	-	0,00	9.800,00	-	-
20	125	1442	4720	OP	3	Unidade Controlada Ação – Certorgan1	unid.	42	04	9%	08	22.445,44	2.398,64	11%	3.606,24
20	572	1442	8560	OP	3	Projeto Apoiado Ação – Inovagro	unid.	18	08	44%	06	21.083,37	1.114,76	5%	3.279,02
20	605	6003	8611	OP	3	Ação – Approdutor	-	4	04	100%	08	149.735,38	1.134,18	1%	7.976,68



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



20	601	1442	8591	OP	3	-	unid.	18	04	22%	08	5.011,04	27%	9.654,96	
20	602	1442	8598	OP	4	Ação – Apoiopec1		0	01	-	-	0,00	625,50	-	-
20	122	1442	2272	OP	3	Ação - Gapsp	unid.	0	01	-	-	0,00	1.912,35	-	-
20	541	1442	8593	OP	4	Ação - Orgmanejo2	unid.	0	05	-	09	0,00	5.505,93	-	8.973,26
20	691	6003	4756	OP	4	Ação – Profina1	unid.	0	01	-	-	0,00	20.000,00	-	-
20	125	0375	4747	OP	4	Ação – Fiscalpec	unid.	0	01	-	03	0,00	1.869,84	-	2.889,74
20	125	0375	2177	OP	3	Ação – Fiscagric1	unid.	-	-	-	112	31.992,00	16.338,80	-	21.160,30
Divisão de Apoio Administrativo - D A D															
AÇÕES ESPECIAIS															
20	121	0360	1K40	OP	3	Ação – Age	-	-	01	-	-	0,00	4.071,74	-	-
Justificativa: Ação 1K40 – Recursos descentralizados pela sede, para deslocamento e ações na AGE															
20	128	0360	4572	OP	3	Ação - Capacita 1	-	-	01	-	-	0,00	6.100,00	-	-
Justificativa: Ação 4572 – Recursos gerenciados pela CGP/MAPA, remetidos para treinamento e capacitação de pessoal fora da UJ e pagamento de Curso de Libras.															
20	122	0750	2000	OP	3	Ação – Admsede1	-	-				0,00	1.869,76	-	-
20	122	0750	4716	OP	3	Ação – Manutsfa	-	1	01	100%	-	1.438.810,00	875.897,90	-	-
Justificativa: A ação 4746 – MANUTSFAS destina-se ao cumprimento de contratos de manutenção da Unidade Jurisdicionada e a gastos com funcionamento, materiais de consumo e expediente.															
20	122	0750	2000	OP	4	Ação – Manut Crh1	-	-	-	-	-	-	1.164,00	-	-
09	272	0089	0181	OP	3	Ação – Inatipens1	unid.	-	1	100%	-	-	20.359,00	-	-
Justificativa: Ação 0181 – Recursos gastos com pagamento de Auxílio Funeral para inativos civis.															
OUTRAS - AÇÕES ESPECIAIS															
20	367	0357	8654	OP	3	Atividade Realizada Ação - Promoeduc	unid.	102	0	0	0	18.461,00	0	0	0
Justificativa: Ação 8654 – Houve a previsão dos gastos para o ano de 2010, mas, não foi disponibilizados e descentralizados os recursos previstos.															



2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.3 – Indicadores Institucionais (Inciso III)

Os Indicadores de Desempenho (eficiência – eficácia – efetividade – economicidade) IN TCU nº 63, de 01/10/2010, das Ações Finalísticas desenvolvidas pela a SFA-GO foram utilizados para a análise das respectivas ações, no Quadro A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO. A Planilha abaixo apresenta de forma sintetizada, os resultados desses indicadores de desempenho.

SERVIÇO	NOME DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	PROGRAMA	Meta Financeira R\$		Meta Física Quant.		Custo Unitário R\$		Indicadores			
				Programada	Executada	Programada	Executada	Programado	Realizado	Eficiência %	Eficácia %	Efetividade %	Economicidade %
SIPOV	PADCLASSIF	4746	356	41.235,60	34.393,92	1000	756	41,24	45,49	89,67	75,60	75,60	(11,33)
SIPOV	IPVEGETAL2	8939	356	49.762,00	49.973,53	120	99	414,68	504,78	78,27	82,50	82,50	100,21
SEFIA	FISFECOI	2141	375	48.157,00	39.322,47	455	424	105,84	92,74	112,38	93,19	93,19	46,58
SEFIA	FISCALSEM1	2179	375	97.464,60	97.813,89	1.831	2.053	53,23	47,64	110,49	112,12	112,12	20,21
SSV	PCEVEGETAL	8572	357	85.999,00	56.966,28	189	152	455,02	374,78	117,64	80,42	80,42	16,78
SSV	VIGIVITO1	2134	357	50.514,50	22.556,76	111	141	455,09	159,98	164,85	127,03	127,03	29,03
SEFIP	FISCINAN	2124	375	35.129,00	32.585,50	91	102	386,03	319,47	117,24	112,09	41,13	78,45
SEFIP	FISPROVET1	2140	374	33.655,00	35.251,25	152	189	221,48	186,51	115,79	124,34	18,28	14,73
SIPOA	INSPANIMAL3	8938	356	309.034,50	276.379,55	388	341	796,48	810,50	98,24	87,89	100,00	21,32
SSA	PCEANIMAL	8658	357	143.331,00	117.000,40	16.000	15.727	7,88	7,44	116,95	98,29	98,29	0,40
TOTAL				894.282,20	762.243,55	-	-	-	-	-	-	-	-
MÉDIA								293,70	254,33	112,15	99,35	82,85	31,68
REFERÊNCIAS PARA OS INDICADORES										>100%	>100%	>100%	<0%

NOTAS:

- Os indicadores de **Eficiência, Eficácia e Efetividade** foram calculados tendo como base referencial 100%, sendo que quanto maior for seu valor, melhor.
- O indicador de **Economicidade** foi calculado tendo como base referencial 0%, sendo que quanto menor for seu valor, melhor.
- A tabela acima demonstra os números e os valores das 10 (dez) ações com maiores gastos, representando 23% do total de recursos gastos com todas as ações da SFA-GO em 2010 (R\$ 3.362.172,68).



2.4.4 – Evolução das Despesas por Natureza

RUBRICAS		ANO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2007	2008		2009		2010	
		Valor	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
3190-08	Outros Benefícios Assistenciais	29.227,61	35.835,65	22,61	48.102,79	34,23	20.359,96	(57,67)
3350-39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	140.424,81	7.486,09	(94,67)	0,00	0,00	0,00	-
3390-14	Monitoramento de Diárias Pessoal Civil	403.748,16	581.773,08	44,09	706.821,47	21,49	811.402,60	14,80
3390-30	Material de Consumo	213.072,79	295.460,98	38,67	321.784,16	8,91	309.483,82	(3,82)
3390-33	Monitoramento Locomoção Passagens Aéreas	225.091,87	272.596,44	21,10	239.272,63	(12,22)	188.446,11	(21,24)
3390-36	Outros Serviços de 3º PF	4.779,45	19.917,49	316,73	11.919,29	(40,15)	6.536,50	(45,16)
3390-37	Locação Mão-Obra Limp. Cons. Vigil. Armada	273.750,33	271.764,68	(0,73)	246.371,91	(9,34)	248.711,90	0,95
3390-39	Monitoramento Outros Serviços Pessoa Jurídica	637.732,48	627.597,23	(1,59)	628.046,94	0,07	499.293,83	(20,50)
3390-47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.467,70	13.059,64	24,76	23.252,82	78,05	14.690,79	(36,82)
3390-93	Indenização e Restituições	39.962,31	7.465,23	(81,32)	3.753,00	(49,73)	32.572,43	767,90
3391-39	Serviços de Terceiros Intra-orçamentário	10.000,00	19.500,00	95,00	18.357,30	(5,86)	18.150,00	(1,30)
4490-52	Material Permanente	443.584,10	693.520,26	56,34	626.587,28	(9,65)	2.437.578,74	289,01
TOTAL		2.431.841,61	2.845.976,77	17,03	2.874.269,59	0,99	4.587.226,68	59,60



2.4.5- Demonstrativo de Despesas da SFA-GO - Por Programa, Ação, Área Executora e Natureza de Despesa - em 2010

Programa	Ação		Serviço	Outros benefícios assistenciais	Passagens e Locomoção	Outros serviços terceiros - PF	Locação de Mão de Obra	Outros Serviços de Terceiros PJ	Obrigações Tributárias	Indenizações e Restituições	Outros Serviços 3º Intra-orçamentário	Equipamentos e Material Permanente	Total por Programa
	Nº	nº											
				319008	339033	339036	339037	339039	339047	339093	339139	449052	
0089	0181	INATPENS1	DAD	20.359,96									20.359,96
6003	4756	PROFENAC1	DPDAG					20.000,00					20.000,00
1442	8593	ORGAMANEJO2	DPDAG								3.150,00		5.505,93
0750	2000	MANUTCRH1	DAD										1.164,00
1442	2272	GAPSDC	DPDAG										1.912,35
0375	4747	FISCALPEC	DPDAG		835,04								1.869,84
1442	8598	APIOPEC1	DPDAG										625,50
1442	8591	APIOAGRIC1	DPDAG		1.376,08			750,00					5.011,04
0356	4745	FISCORGEN	SSV		4.202,35					70,00		58.393,00	84.311,66
0356	4746	PADCLASSIF	SIPOV		9.403,42			1.230,00				36.873,99	71.267,91
0356	8938	INSPANIMAL3	SIPOA		54.815,26			22.353,67		2.030,91		114.207,98	544.371,15
0356	8939	IPVEGETAL2	SIPOV		6.905,86			493,51				19.450,00	79.775,65
0356	4723	RESÍDUOS	DDA		8.208,95								13.386,83
0357	4738	ERRADMOSCA1	SSV										2.485,05
0357	2134	VIGIFITO1	SSV							68,00			22.556,76
0357	4842	FEBREAFTOS	SSA		5.577,73			87,15		85,72		691.163,00	734.850,06
0357	8572	PCEVEGETAL	SSV		13.598,33	88,50		945,72		81,00			56.966,28
0357	8658	PCEANIMAL	SSA		9.759,18	3.894,00		5.697,67		29.566,09		99.657,10	245.753,93
0357	2181	FISCANIMAL2	DDA										1.992,30
0357	2180	FISCPANTA2	DDA		1.429,09								7.714,19
0360	1k40	AGE	DAD										4.071,74
0360	4572	CAPACITA1	DAD					3.412,50					6.100,06
0375	2019	FISCGENE	SEFIP		11.806,09								27.615,11



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



0375	2124	FISCINAM	SEFIP					67,13				32.585,50		
0375	2140	FISPROVET1	SEFIP						46,16		70.915,79	106.167,04		
0375	2141	FISFECOI	SEFIA		14.526,79			129,90				72.285,84		
0375	2177	FISCAGRIC1	DPDAG		1.847,79							16.338,80		
0375	2179	FISCALSEM1	SEFIA		30.480,00			4.639,43	598,05		75.500,00	218.972,46		
0375	2909	FISAGROTOX	SEFIA		3.092,59	2.078,00						10.902,03		
0393	2b47	INDGRAF	DPDAG		491,95							2.318,76		
0750	2000	ADMSEDE1	DAD									1.869,76		
0750	4716	MANUTSFAS	DAD		7.834,29		248.711,90	429.625,60	14.690,79		15.000,00	46.363,88	875.897,90	
1426	8949	REGENAGRO	DPDAG			238,00							1.328,32	
1426	8606	DESENORG	DPDAG					9.800,00					9.800,00	
1442	4720	CERTORGAN1	DPDAG										2.398,64	
1442	8560	INOVAGRO	DPDAG			238,00							1.114,76	
1442	8592	RASTREAB1	SSA		2.255,32				26,50				37.721,31	
6003	8611	APPRODUTOR	DPDAG										1.134,18	
6003	2b17	FISCONTRATO	DPDAG					61,55					11.670,08	
Total por Despesa					20.359,96	188.446,11	6.536,50	248.711,90	499.293,83	14.690,79	32.572,43	18.150,00	2.437.578,74	3.362.172,68

OBSERVAÇÕES:

- 1- Não estão incluídos na tabela acima os valores correspondentes a CONVÊNIOS no total de R\$ 7.571.336,00.
- 2- Não está incluído na tabela acima o valor correspondente à compra de material de informática e mão de obra de R\$ 1.225.054,00.
- 3- Não estão incluídos na tabela acima os valores repassados ao Ministério da Pesca no total de R\$ 99.307,06
- 4- O total geral registrado no SIAFI, incluindo as despesas acima, foi de R\$ 12.257.869,74.



4 – Informações sobre a movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1 – QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Item 3 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	-	-	-	0,0
2008	16.468,32	1.525,52	14.942,80	0,0
2010	7.724.771,90	-	-	7.724.771,90
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	468.185,72	21.697,11	446.488,61	0,0
2008	473.963,31	7.018,81	466.944,50	0,00
2010	2.367.513,40	1.230,00	506.893,32	1.859.390,08
Observações: Não houve no exercício de 2010 pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos de até 2007.				

Fonte:SEOF/DAD/SFA-GO

4.2. ANÁLISE CRÍTICA

- 1- Esta UJ só liquida o pagamento, após a efetiva entrega dos bens ou serviços, ante a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesa, o que nem sempre ocorre até o encerramento do exercício financeiro.
- 2- O impacto na gestão financeira do exercício de referência decorrentes do pagamento de RP de exercício anterior é mínimo, vez que ficam em Restos a Pagar, geralmente, produtos e serviços ainda não entregues ou não aceitos até 31/12.
- 3- Não houve permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro, nesta UJ.



4- Esta UJ não apresenta registro do SIAFI de Restos a Pagar de exercícios anteriores de 2009.

5- Quanto aos eventos positivos e negativos referentes a Restos a Pagar registramos o atendimento satisfatório pelo SERPRO – SIAFI – CONTABILIDADE GERAL DO MAPA, na solução de eventuais dificuldades.

5 – informações sobre Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada.

Item 5 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

5.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 - QUADRO A.5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	490	490	6	10
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-		
1.2 Servidores de Carreira	487	487	3	8
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	487	487	3	7
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	1
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	3	3	3	2
1.4.1 Cedidos	3	3	3	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				2
2 Provimento de cargo em comissão	24	24	22	8
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	12	12	11	5



2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	11	11	11	5
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	1	1		
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	-	-	0	0
2.3 Funções gratificadas	12	12	11	3
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	12	12	11	3
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	514	514	28	18

Fonte: SIAPE

5.1.2 – QUADRO A.5.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	44	56	49	124	217
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	44	56	48	123	216
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	1	1	1
2. Provedimento de cargo em comissão	0	5	8	19	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	4	3	10	1
2.3. Funções gratificadas	-	1	5	9	4

Fonte: SIAPE



5.1.3 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade- Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	39	41	49	113	248	0		0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	39	41	49	110	248	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	3	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	1	1	13	20	0		0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	4	14	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	2	1	1	9	6	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE



5.2 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 – QUADRO A.5.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	123	2
1.1 Voluntária	79	2
1.2 Compulsório	1	0
1.3 Invalidez Permanente	43	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	69	0
2.1 Voluntária	66	0
2.2 Compulsório	2	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE

5.2.2 – QUADRO A.5.5 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/10/2010

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	259	3
2. Proporcional	42	0

Fonte: SIAPE



5.3 – Composição do Quadro de Estagiários

5.3.1 – QUADRO A.5.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	1	2	4	5	16.573,33
• Área Meio	20	18	16	15	113.572,00
Nível Médi					
• Área Fim	0	0	0	0	
• Área Meio	10	0	0	10	42.87 ,64

Fon e: SIAPE



5.4 – Quadro de Custos de Recursos Humanos

5.4.1 – QUADRO A.5.7 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Quadro A.5.7 - Quadro de Custos de recursos humanos nos exercicios de 2008, 2009 e 2010.								Valores em R\$ 1,00
Tipologias / exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	17.261.631,29	-	11.288.044,71	2.165.022,93	1.455.684,27	299,76	207.681,38	32.378.364,34
2009	22.623.367,19	-	17.484.529,45	2.772.356,32	1.412.545,37	258,10	201.001,30	44.494.057,73
2010	26.003.162,79	-	21.105.882,31	3.602.196,60	1.831.275,79	212.077,00	182.396,26	52.936.990,75
Servidores com contratos Temporários								
2008	21.152,26	-	11.400,00	20.768,89	12.118,46	-	64.821,66	130.261,27
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos com ônus ou em Licença								
2008	15.036,95	-	13.423,59	2.797,94	798,65	313,85	-	32.370,98



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



2009	33.865,88	-	2.558,77	3.625,73	826,32	375,27	-	41.251,97
2010	104.603,83	-	9.585,06	3.941,09	4.914,03	455,07	-	123.499,08
Servidores ocupantes de cargos de Natureza especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	1.091.989,24	298.861,81	618.839,50	104.463,23	34.166,42	399,78	13.636,14	2.162.356,12
2009	1.168.431,94	270.539,16	1.004.090,77	149.059,19	27.666,27	553,78	8.108,24	2.628.449,35
2010	1.259.599,31	273.917,67	1.204.978,39	166.188,80	64.646,42	10.772,16	10.849,77	2.990.952,52
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	394.973,75	96.503,48	356.184,78	49.588,78	50.592,88	16.858,02	-	964.701,69
2009	630.870,78	99.347,06	362.905,21	70.137,04	43.351,08	3.038,37	-	1.209.649,54
2010	783.018,33	98.383,76	533.702,47	96.825,74	82.844,35	23.946,47	-	1.618.721,12
Fonte: Siape/ DW/ Excel								

	Anos	Total	Média Mês
Exercícios	2008	35.668.054,40	2.972.337,87
	2009	48.373.408,59	4.031.117,38
	2010	57.670.163,47	4.805.846,96



5.5 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

5.5.1 – QUADRO A.5.8 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás													
UG/Gestão: 130080							CNPJ: 00.396.895/0032-21						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	08/2005	01092071/0001-24	01/09/2005	15/10/2010	13	7					E
2006	Não houve emissão de Contrato												
2007	V	O	03/2007	00914803/0001-51	01/03/2007	31/12/2011	4	5					p
2008	Não houve emissão de Contrato												
2009	Não houve emissão de Contrato												
2010	L	O	12/2010	07548828/0001-28	18/10/2010	17/10/2011	7	7					A

Observação:

a) **ACÓRDÃO TCU:** As contratações realizadas por esta UJ, no que diz respeito às atividades-meio, cumpre em inteiro teor as orientações decorrentes do Acórdão TCU nº1.520/2006-P, bem como ao que regulamenta o Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, Art. 1º em seu § 1º;

b) **VIGILÂNCIA OSTENSIVA:** O acréscimo de 1 posto de vigilância armada diurno (segunda a sexta feira – 44 horas semanais), ocorrido a partir de 01/10/2007 (Aditivo nº 01), deu-se em função das readequações executadas no prédio sede da SFA-GO, por conta da reforma geral do imóvel, promovendo a alteração de acesso (entrada e saída) dos veículos, bem como de carga e descarga em suas dependências, aumentando assim a demanda com relação aos serviços de vigilância. A alteração teve prévia justificativa através do Despacho DAD/SFA-GO nº 059/2007, de 14/09/2007, deferida pelo Sr. Superintendente Federal.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte SCC/DAD/SFA-GO



5.5.2 – QUADRO A.5.9 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás													
UG/Gestão: 130080						CNPJ: 00.396.895/0032-21							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	13/2010	07951388/0001-55	01/11/2010	31/10/2011			1	1			A
<p>Observação: As contratações realizadas por esta UJ, no que diz respeito as atividades - meio, cumpre em inteiro teor as orientações decorrentes do Acórdão TCU nº1.520/2006-P, bem como ao que regulamenta o Decreto nº 2.271, de 07/017/1997, Art. 1º em seu § 1º.</p>													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras. <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: SCC/DAD/SFA-GO



5.5.3 – QUADRO A.5.10 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
13/2010	1	1	GAB/SFA-GO

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8. Vigilância Ostensiva;
	9. Outras.

Fonte: SCC/DAD/SFA-GO

Item 5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás estará implantando no exercício de 2011 alguns Indicadores de desempenho no Setor de Recursos Humanos, tais como:

Absenteísmo - Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais - Rotatividade (turnover) - Educação Continuada - Satisfação e Motivação – Disciplina - Desempenho funcional - Níveis Salariais - Demandas Trabalhistas.

Estes Indicadores de Desempenho propiciarão importantes informações gerenciais para o gestor de UJ:

- Permitirão comparar os resultados com os padrões previamente estabelecidos.
- Avaliarão quantitativamente os resultados desejados.
- Serão estabelecidas metas para cada indicador e tratadas como desafios a serem alcançados pela UJ.



6 – Informações sobre Transferências de Recursos

Item 6 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

6.1 Transferências Efetuadas no Exercício

6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2010

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento									
CNPJ: 00.396.895/0001-25					UG/GESTÃO : 220000 / 00001				
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO									
CNPJ: 00.396.895/0032-21					SIAFI: 130080				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742384/2010	AGRODEFESA	2.795.300,00	312.480,00	0,00	0,00	30/06/2010	31/12/2011	1
1	742386/2010	AGRODEFESA	4.776.036,00	553.970,00	0,00	0,00	30/06/2010	31/12/2010	1
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SFA-GO

OBSERVAÇÃO:

Os respectivos convênios não obtiveram seus recursos financeiros liberados, estão previstos para 2011. Foi realizado em 21/12/2010, para cada contrato, o 1º Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência para 30/06/2011.



6.1.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
CNPJ: 00.396.895/0001-25				UG/GESTÃO: 220000 / 00001		
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO						
CNPJ: 00.396.895/0032-21				SIAFI: 130080		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	-	02	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	-	-	02	0,00	0,00	0,00

Fonte: SFA-GOIÁS

OBSERVAÇÃO:

Convênios:

Sanidade Vegetal – SICONV nº.742384/2010 no valor de R\$ 2.795.300,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos reais),

Sanidade Animal - SICONV nº 742386/2010 no valor R\$ 4.776.036,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais),

Os Convênios acima citados, não obtiveram seus recursos financeiros liberados até a data 31.12.2010.

Foram concretizados os 1º Termos Aditivos na data de 21.12.2010, objetivando a prorrogação do prazo de vigência para 30.06.2011 e a possível liberação dos recursos financeiros.



6.1.3 - Informações sobre o conjunto de Instrumentos de Transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0001-25			UG/GESTÃO: 220000 /00001		
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO					
CNPJ: 00.396.895/0032-21			SIAFI: 130080		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	02	7.571.336,00	0,00	7.571.336,00	0%
Contrato de Repasse	-	-	0,00	-	0%
Termo de Parceria	-	-	0,00	-	0%
Termo de Cooperação	-	-	0,00	-	0%
Termo de Compromisso	-	-	0,00	-	0%
Totais	02	7.571.336,00	0,00	7.571.336,00	0%

Fonte: SFA-GO

OBSERVAÇÕES:

Convênios:

Sanidade Vegetal – SICONV nº 742384/2010 no valor de R\$ 2.795.300,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos reais);
Sanidade Animal - SICONV nº 742386/2010 no valor R\$ 4.776.036,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).



6.1.4 - Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0001-25			UG/GESTÃO: 220000 / 00001		
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO					
CNPJ: 00.396.895/0032-21			SIAFI: 130080		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		0,00	0,00
		Montante Repassado		0,00	0,00
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0,00	0,00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0,00	0,00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	02	-	
		Montante Repassado (R\$)	4.328.240,00	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
2008	Contas prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	

Fonte: SFA-GO

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS:

Sanidade Animal nº 001/2005 - SIAFI nº 544.841 valor R\$ 3.278.240,00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais) - Vigência 31.12.2008

Sanidade Vegetal nº 002/2005 – SIAFI nº 544.806 valor R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinqüenta mil reais) - Prazo de Vigência 31.12.2008.



6.1.5 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
CNPJ: 00.396.895/0001-25			UG/GESTÃO: 220000 / 00001			
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO						
CNPJ: 00.396.895/0032-21			SIAFI: 130080			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			-	-
		Montante repassado (R\$)			-	-
		Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-
	Quantidade Reprovada			-	-	
	Quantidade de TCE			-	-	
	Contas NÃO analisadas		Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-			
2009	Quantidade de contas prestadas			02	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		02	-	
		Quantidade Reprovada		-	-	
		Quantidade de TCE		-	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-			
2008	Quantidade de contas prestadas			-	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-	
		Quantidade Reprovada		-	-	
		Quantidade de TCE		-	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-	
Montante repassado		-	-			
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-	
		Montante repassado		-	-	

Fonte: SFA- GOIÁS



6.2- Análise Crítica

1 – CONVÊNIOS:

Os Convênios celebrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento anteriormente ao ano de 2005, com transferência de recursos financeiros por esta Superintendência, foram analisados e aprovados

No ano de 2005 foram realizados dois Convênios com a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, com a interveniência do Governo do Estado de Goiás, objetivando o atendimento ao Sistema Unificado de Saúde Animal e Vegetal. Os contratos foram aditivados com prorrogação do prazo de vigência, para até 31/12/2008.

Os Fiscais Federais Agropecuários designados para o acompanhamento da execução dos Convênios acompanharam as ações dos Técnicos da Unidade Executora, para que os Planos de Trabalho fossem fielmente executados.

As Prestações de Contas dos Convênios foram entregues pela Conveniente no exercício de 2009, dentro do prazo previsto nas normas reguladoras, todas analisadas e aprovadas pela SPA/SFA-GO.

Em 30/06/2010 foram celebrados dois novos Convênios com Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA. Pelo motivo do período eleitoral os recursos não foram liberados de imediato, ensejando a necessidade da emissão de Termos Aditivos prorrogando o prazo de vigência dos Contratos, com as respectivas adequações ao Plano de Trabalho. Dia 21/12/2010 foram emitidos os Aditivos e os prazos de vigência passaram para 30.06.2011. Até a data deste relatório os recursos financeiros não haviam sido liberados pelo Governo Federal.

A não liberação dos recursos financeiros no tempo previsto poderá dificultar as ações do Órgão de Defesa Sanitária no Estado e também, atrasar o cumprimento das metas prevista nos Planos de Trabalho dos Convênios, tais como:

- Vigilância e fiscalizações nas barreiras;
- Prevenção de doenças nos animais e vegetais.

2- CONTRATOS DE REPASSE:

Os Contratos de Repasse são emitidos e assinados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA. Os recursos financeiros repassados são liberados pela Caixa Econômica Federal – CEF, que acompanha e fiscaliza a execução dos contratos. As Prestações de Contas são remetidas pelo agente financeiro diretamente para a sede do MAPA em Brasília-DF. A SFA-GO também faz a fiscalização dos contratos de repasse, porém, somente após a conclusão dos mesmos.



7- Declaração da área Responsável referente a Contratos e Convênios no SIASG e SICONV
Item 7 - ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107, DE 27/10/2010

DECLARAÇÃO DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
DECLARAÇÃO SIASG e SICONV			
Denominação Completa (UJ):		Código da UG	
Superintendência Federal de Agricultura, Pec. e Abastecimento em Goiás		130080	
<p>Declaro e Atesto que as informações referentes a Contratos e Convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais – SISAG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias –SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.</p> <p>Estou Ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Goiânia-Goiás	Data	18.03.2011
Chefe DAD/SFA-GO	Maria Carmem Oliveira Leal	Portaria	Portaria nº 209 de 05/03/10 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; publicada no D.O.U. 08/03/10



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



8- Informações sobre o cumprimento de obrigações da Lei nº 8.730, de 10/AA/1993



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que constam nos assentamentos funcionais dos servidores Alberto Jerônimo Pereira e José Calazans dos Santos, cópias de suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, Ano-base 2009 Exercício 2010.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Carlos Antonio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão da CGAP



Serviço Público Federal
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Serviço de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, declaramos que os servidores desta Superintendência, que exercem cargos em comissão ou função gratificada, entregaram neste Serviço e encontram-se arquivadas em seus assentamentos funcionais, a declaração de bens e rendas referentes ao exercício de 2010, ano base 2009.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia-GO, 25 de março de 2011.

Gilson Nunes dos Santos
Chefe do SGP/SFA/GO

DECLARACAO.SLMBS
15/2/2011



9 – Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada.
Item 9 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1	2	3	4	5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	1	2	3	4	5
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	



Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



10 - Informações quanto à adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental.

Item 10 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? – Redução significativa no consumo de água e energia.					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



11 – Informações sobre a Gestão de Patrimônio Imobiliário da UJ

Item 11 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

11.1 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1.1 - QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1 GO	2	2
	município 1 Goiânia		
	município 2		
	município “n”		
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SAG/DAD/SFA-GO



11.1.3 – QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130080	9373002195007 e 937300400500001	13	3	2	Sérgio 05/01/2010	261.867,50	28.378,08	-
130080	9373003135008 e 9373000235001	13	3	2	Sérgio 10/09/2010	3.586.573,88	-	7.541,48
Total							28.378,08	7.541,48

Fonte: SAG/DAD/SFA-GO; SPU/GO, através do Sistema Spiunet e processos nº 05041.000007/2002-39 e 10180000313/87-10; 07-68-062958-72 e apenso 1078.026.310.32.



12 - Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ.

Item 12 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

12.1.1 - QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ - UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					Servidores: 1 Terceirizados: 2 Estagiários: 2
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					(Informar o percentual de participação) 40%
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				



13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
Considerações Gerais: <i>Avaliação realizada pelo grupo de pessoas responsáveis pela TI da UJ.</i>					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13- Informações sobre a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.

GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO							
GASTOS GERAIS	A N O						
	2007	2008		2009		2010	
	Valor	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
		97.371,47	140.611,91	44,41	136.997,18	(2,57)	9.851,20
COMENTÁRIOS:							
1- Os valores de gastos com cartões de crédito corporativo, referente aos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 estão contidos na tabela 2.4.3.2 – Evolução de Despesas por Elemento de Despesa , realizados conforme determina o Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005.							



15 - Informações sobre as Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em Acórdãos do TCU e CGU.
Item 15 da PARTE A – CONTEÚDO GERAL do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

15.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

15.1.1 – QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás					2791
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 000969/2009-7	880/2010-TCU-Segunda Câmara	9.1	DE	Controle 17196-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás					2791
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamos a V.S ^a , em anexo, para adoção das providências Pertinentes, cópia do Acórdão 880/2010-TCU-Segunda Câmara, prolatado na Seção de 09/0-3/2010, ATA 6/2010.					
2. Solicitamos especial atenção no que se refere ao encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta ao presente ofício, dos comprovantes de ciência dos interessados Francisca Martins da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Maria Nair da Silva, Vagner Garcia de Andrade e Walter Garcia de Andrade..., nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado, independentemente de interposição de eventual recurso por parte do órgão.					
3. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas de cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.					
4. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art.58, inciso IV, da Lei nº 8.442/92.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás	2791
Síntese da providência adotada:	
Em atendimento ao Controle nº 17196-TCU/Sefip, de 15.03.2010, processo nº TC-000.969/2009-7, referente ao Acórdão 880/2010-T.C.U.-Segunda Câmara, Sessão de 09/03/2010, ATA 6/2010, foram encaminhados em anexo, cópia do Acórdão, com o ciente dos interessados, cópia do novo Ato no Sisac, devidamente corrigidos, e cópia do contracheque com valores da GDPGPE e GEAAPGPE proporcional Até o presente momento não obtivemos resposta/parecer do T.C.U.	
Síntese dos resultados obtidos	
A SFA/GO, através do ofício nº 222/2010 de 20/04/2010 questionou algumas observações e informações em relação ao Acórdão 880/2010-TCU Segunda Câmara de 09/03/2010, e até o presente momento não obteve as respostas conclusivas para as devidas providências.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Impossível fazer à análise crítica, pois; não há resposta dos questionamentos da SFA/GO através do Ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010 ao T.C.U./Sefip, em relação ao Acórdão nº 880/2010-TCU Segunda Câmara de 09/03/2010.	



15.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

15.2.1 – QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTOS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás					2791
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 000969/2009-7	880/2010-TCU-Segunda Câmara	9.1	DE	Controle 17196-TCU/Sefip de 15/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás					2791
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminhamos a V.S^a, em anexo, para adoção das providências Pertinentes, cópia do Acórdão 880/2010-TCU-Segunda Câmara, prolatado na Seção de 09/0-3/2010, ATA 6/2010.</p> <p>2. Solicitamos especial atenção no que se refere ao encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta ao presente ofício, dos comprovantes de ciência dos interessados Francisca Martins da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Maria Nair da Silva, Vagner Garcia de Andrade e Walter Garcia de Andrade..., nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado, independentemente de interposição de eventual recurso por parte do órgão.</p> <p>3. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas de cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.</p> <p>4. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art.58, inciso IV, da Lei nº 8.442/92.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas/DAD/SFA-GO					2791
Justificativa para o seu não cumprimento:					



Aguardando resposta conclusiva do T.C.U. em relação às observações e informações solicitadas através do ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Impossível fazer à análise crítica, pois; não há resposta dos questionamentos da SFA/GO através do Ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010 ao T.C.U./Sefip, em relação ao Acórdão nº 880/2010-TCU Segunda Câmara de 09/03/2010.

16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno.

16.1 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

16.1.1 – QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás			2791
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201000078-001	C	Ofício nº 38714/2010/DIMPI-Regional/Goiás de 29/11/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás			2791
Descrição da Recomendação:			
Decisões T.C.U. – Suspensão do Pagamento de pensões c) Informações relativas às providências adotadas visando ao cumprimento da determinação exarada através do Acórdão T.C.U. nº 880/2010 – Segunda Câmara, item 9.5.; ou justificativa quanto ao seu eventual descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas/DAD/SFA/GO			2791
Síntese da providência adotada:			
Aguardando resposta conclusiva do T.C.U. em relação às observações feitas através do ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010 e, Encaminhado a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, ofício GAB/-SFA/GO nº 688/2010 de 18/11/2010, relatando sobre as observações feitas ao T.C.U. e			



solicitando informações nos procedimentos a serem tomadas por este órgão

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando resposta conclusiva do T.C.U. em relação às observações e informações solicitadas através do ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Impossível fazer à análise crítica, pois; não há resposta dos questionamentos da SFA/GO através do Ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010 ao T.C.U./Sefip, em relação ao Acórdão nº 880/2010-TCU Segunda Câmara de 09/03/2010.



16.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

16.2.1 – QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXECERCÍCIO.

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás			2791
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201000078-001	C	Ofício nº 38714/2010/DIMPI-Regional/Goiás de 29/11/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás			2791
Descrição da Recomendação:			
Decisões T.C.U. – Suspensão do Pagamento de pensões			
c) Informações relativas às providências adotadas visando ao cumprimento da determinação exarada através do Acórdão T.C.U. nº 880/2010 – Segunda Câmara, item 9.5.; ou justificativa quanto ao seu eventual descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas/DAD/ SFA/GO			2791
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardando resposta conclusiva do T.C.U. em relação às observações e informações solicitadas através do ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Impossível fazer à análise crítica, pois; não há resposta dos questionamentos da SFA/GO através do Ofício GAB/SFA-GO nº 222/2010 de 20/04/2010 ao T.C.U./Sefip, em relação ao Acórdão nº 880/2010-TCU Segunda Câmara de 09/03/2010.			



17 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.

17.1- Adequação da Estrutura Organizacional e de Pessoal à Portaria nº 428, de 09/06/2010 – REGIMENTO INTERNO

17.2 – Resultado Consolidado da Reunião de Análise Estratégica – RAE referente ao Exercício de 2010

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DA RAE - 2010

SERVIÇO	INDICADOR	% META	PONTOS	MÉDIA SERVIÇO	PONTOS SERVIÇOS	MÉDIA SFA-GO
GAB	Número de RAEs Realizadas	0%	1	47%	4	84%
	Grau Entendimento da Gerência sobre Gestão Estratégica	94%	3			
DAD	Índice Capacitação em Competência	36%	1	36%	1	
SSA	Porcentagem de Propriedades Cadastradas para GTA	163%	3	120%	8	
	Porcentagem de Suspeitas Atendidas no prazo de 24h	84%	2			
	Eradicação e Prevenção da Febre Aftosa	112%	3			
SSV	Porcentagem de Suspeitas Atendidas no prazo de 48h	50%	1	50%	1	
SIPOA	Índici de Conformidade de Produtos de Origem Animal	136%	3	118%	6	
	Número de Atividades de Combate à Clandestinidade	100%	3			
SIPOV	Índice de Conformidade Produtos de Origem Vegetal	117%	3	117%	3	
SEFIP	Índice de Conformidade de Material Genético Animal	109%	3	104%	9	
	Índice de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal	101%	3			
	Índice de Conformidade de Produtos Veterinários	102%	3			
SEFIA	Índice de Conformidade de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	88%	2	96%	5	
	Índice de Conformidade de Sementes e Mudanças	104%	3			
DPDAG	Varição da Área Produção Agropec. em Sistemas Sustentáveis	3%	1	65%	6	
	Percentual de Indicação Geográfica do Agronegócio Apoiadas	67%	2			
	Percentual de Contratos de Repasse Regulares	125%	3			
TOTAL		-	43/54	84%	43	



Acima de 90%
da meta
3 pontos



Entre 90 e 60%
da meta
2 pontos



Abaixo de 60%
da meta
1 ponto



Dado não disponível
0 ponto



17.3 – ATENDIMENTO À PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 298, DE SETEMBRO DE 2007

O Serviço de Gestão de Pessoas – SGP mantém arquivo e controle das cópias de Declaração anual de Imposto de Renda, conforme orienta o Inciso II da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298.

17.4 – Controle de Diárias para outras Unidades da Federação, em dia úteis, no exercício de 2010

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO realizou no exercício de 2010, mapa de controle das diárias concedidas para viagens a serviço, para outras Unidades da Federação, com o resultado seguinte:

- a)- Viagens a interesse da SFA-GO para outras Unidades da Federação 23%, sendo destes 16% para capacitação;
- b)- Viagens a interesse de Outras Unidades da Federação 7%

17.5 – Gastos com Cartão de Crédito Corporativo

Substantial diminuição dos gastos com Cartão de Crédito Corporativo, passando de R\$ 136.997,18 em 2009 para R\$ 9.851,20 em 2010, variação para menos de 92,81%.

17.6 – Indicadores de Desempenho das principais Ações Finalísticas.

Desempenho considerado excepcional da gestão no exercício de 2010, conforme demonstra os Indicadores de Desempenho: EFICIÊNCIA= 112,15%, EFICÁCIA=99,35%, EFETIVIDADE=82,85.

17.7 – Processo de Sindicância ou PAD

Ausência de abertura de processos de Sindicância ou PAD, na SFA-GO, no exercício de 2010.



18 – Declaração do Contador Responsável pela UJ – Unidade Jurisdicionada.

Item 1 da PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO, do Anexo II DN TCU 107, DE 27/10/2010

13.1 – Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

13.1.1 – QUADRO B.1.2 – DECLARAÇÃO COM RESSALVA DO CONTADOR

Quadro II	
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/GO	130080
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) CONTA COM IMPROPRIEDADE: 142900000.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Data
Brasília, DF	31 DE DEZEMBRO DE 2010.
Contador Responsável	CRC n.º
Alberto Jeronimo Pereira	006624/T – GO

SIAFI2010-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
 02/03/11 15:12 USUARIO : KATIA
 CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO PAGINA: 1
 UNIDADE GESTORA: 130080 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/GO
 GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
 CONFORMIDADE : CONFORMIDADE COM RESTRICAO
 RESTRICAO TITULO GRUPO
 106 FALTA DE DEPRECIACAO DE ATIVOS PERMANENTES 140

OBS: REST. 106 - REGISTRADA COMO ALERTA PARA QUE AS AUTORIDADES ADOTEM PROVIDENCIAS QUANTO AO SISTEMA DE DEPRECIACAO

ATUALIZADO POR :13503782168 - ALBERTO JERONIMO UG : 130003 13Jan11 14:31
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12=RETORNA



19 – CONCLUSÃO:

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás - SFA-GO, no desempenho de suas competências regimentais e institucionais, no exercício de 2010, atendeu e cumpriu a programação de trabalho prevista no início do ano, na execução dos Planos Internos – PIs/Ações da Unidade, em conformidade com o PPA.

A SFA-GO conseguiu também implantar no decorrer do ano de 2010 o Sistema de Gestão Estratégica, com o acompanhamento e orientação da Assessoria de Gestão Estratégica –AGE do MAPA, cuja realização da primeira Reunião de Análise Estratégica – RAE, referente a 2010 ocorreu em 28/02/2011, sendo avaliados o desempenho de 18 (dezoito) indicadores de acompanhamento de resultados estratégicos. As Reuniões de Análise Estratégica para acompanhamento do Plano Estratégico do MAPA continuarão sendo realizadas trimestralmente, com implementação de medidas necessárias pela gestão da SFA-GO, objetivando contribuir para que a Visão e a Missão do Ministério sejam efetivamente alcançadas conforme está previsto pela Administração Central.

É o Relatório.

Goiânia-Go, 30 de março de 2011

COORDENAÇÃO:

Sueli Maria Arruda Lefki
Chefe SePA/GAB-SFA-GO

ELABORAÇÃO:

Denise Marcelino Ferreira - Chefe SePA/GAB-SFA-GO – Substituta
Joarez Rodrigues de Souza – Assistente Administrativo
Rui da Costa Abrantes – Assistente Administrativo

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO EM GOIÁS**